

# Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

07 DE MAIO DE 2014

# **PODER EXECUTIVO**

**EDIÇÃO 3929** 

## **SUMÁRIO**

POD	ER	EX	EC	UT	IV(	)

Decretos	3 a ɔ
Secretaria da Casa Civil	5 e 6
Secretaria da Administração	7 a 12
Secretaria de Recursos Humanos	12 a 14
Iprejun	15
Secretaria de Obras	16
Secretaria de Educação	16 e 17
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	17
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente .	17 e 18

Fumas	18 a 20
	20
	20 e 21
-	021
	21
INEDITORIAL	
	21 a 28
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	



#### Pedro Bigardi

Prefeito

#### **Durval Orlato**

Vice-Prefeito

#### **SECRETARIAS**

#### Administração

Denis André José Crupe Secretário

Tel.: 4589 - 8622 / 8627

#### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi Secretário

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

#### Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro

Secretária Tel.: 4522 - 0333

#### Casa Civil

José Carlos Pires Secretário Tel.: 4589 - 8405

#### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente Tel.: 4589 - 8824

#### Comunicação Social

Cristiano Guimarães

Secretário Tel.: 4589 - 8402

#### Cultura

Tércio Marinho Secretário Tel.: 4521 - 6922

#### DAE S/A

Jamil Yatim Diretor-Presidente Tel.: 4589 - 1300

#### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser Secretário Tel.: 4589 - 8545

#### Educação

Durval Orlato Secretário Tel.: 4588 - 5338

#### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felicio Lo Monaco *Diretor-Presidente* Tel.: 4583 - 1177

#### **Esportes**

Cristiano Vecchi Castro Lopes Secretário Tel.: 4589 - 8916

#### Finanças

Paulo Roberto Galvão Secretário Tel.: 4589 - 8676

#### **Fumas**

Rodrigo Mendes Pereira Superintendente Tel.: 4583 - 1722

#### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi Presidente Tel.: 4522 - 7860

#### **Guarda Municipal**

José Roberto Ferraz Comandante Tel.: 4492-9090

#### **IPREJUN**

Eudis Urbano dos Santos *Presidente* Tel.: 4589 - 8754

#### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha Secretário

Tel.: 4589 - 8500

#### Obras

Alan Piccolo Secretário Tel.: 4589 - 8466

#### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara Secretária Tel.: 4589 - 8556

#### **Recursos Humanos**

Mary Fornari Marinho Secretária Tel.: 4589 - 8736 / 8737

#### Saúde

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho Secretário

Tel.: 4589-8795/8796

#### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite Secretário Tel.: 4589- 8522/8525

#### Transportes

Wilson Folgozi de Brito Secretário Tel.: 4589 - 8765

#### TV Educativa

Thiago Godinho Superintendente Tel.: 4587-5151



# Expediente

#### Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

# Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

#### Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

#### **Diretor Administrativo**

Gleyson Fonseca

#### Contato:

#### Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

### **DECRETOS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24 878 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

PEDRO BIGARDI. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO - DIPAV E DIVISÃO DE GALERIAS - DIVGAL REF. SOLICITAÇÃO 419 - SECRETARIA WUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO - DIPAV E DIVISÃO DE GALERIAS - DIVGAL REF. SOLICITAÇÃO 418 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 5.000.000.00 (CINCO MILHÕES REAIS) NA(S) DOTACÃO(ÕES):

09.01.15.451.0161.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.61.00 AOUISICÃO DE IMÓVEIS

0000 PROPRIA

5 000 000 00

TOTAL....R\$

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

10.01.15.451.0161.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

10.01.15.451.0161.2697 MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL....R\$ 5.000.000,00

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÉS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO № 24 915 DE 19 DE MARCO DE 2014

PEDRO BIGARDI. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. ESTADO DE ESÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART.4°, § 2°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER PARTE DE DESPESAS COM AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201300156, NOTA EMPENHO 2013NE680127. REF. SOLICITAÇÃO 500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 36,000.00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTACÂD(IÓES):

13.01.12.361.0168.2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

6135 FNDE/PROGRAMA GOVERNO FEDERAL/CAMINHO DA ESCOLA

TOTAL....R\$ 36 000 00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S)

SEGUINTE(S) RECURSO(S)

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43. \$1°. INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO № 24 991 DE 06 DE MAIO DE 2014

PEDRO BIGARDI. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. ESTADO DE PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E GERIR O II FESTIVAL GASTRONOMICO SABORES DE JUNDIAÍ A SER REALIZADO DE 0/108/14 A 15/09/14 REF. SOLICITAÇÃO 776 - SECR.MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAI

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PINTURA DO VEICULO DE PREFIXO 798, PERTENCENTE A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 689.501. REF. SOLICITAÇÃO 802 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE TAPEÇARIA DO VEICULO DE PREFIXO 798, PERTENCENTE A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 782 - GUARDA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPRA DE PERSIANAS PARA INSTALAÇÃO NOS AMBIENTES DO MULTIMEIOS, NOVA SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 745 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE ESPELHO NO MULTIMEIOS, NOVA SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 746 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SMSP, RI 686.199, 686.205, 686.838, 686.920, 686.923, 686.991 688.093 686.903 686.9

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A COMPRA DE PNEUS E VÁLVULAS PARA MONTAGEM DOS PNEUS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO VEÍCULO KOMBI, PLACA DKI 0152, PREFIXO 713, UTILIZADO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 784 -SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME PARA O MULTIMEIOS, NOVA SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PROCESSO Nº 4330-62014 REF. SOLICITAÇÃO 803 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME PARA O MULTIMEIOS, NOVA SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PROCESSO N° 4.330-6/2014. REF. SOLICITAÇÃO 725 SECRETARIA MUNICIPAL DA

#### DECRETA:

VIGENTE:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAI SUPLEMENTAR DE RS 454.113,53 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO MIL CENTO E TREZE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÔES):

03.01.04.122.0160.2622 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 56.594,48

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

850.00

10.01.15.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

385.490.00

17.01.20.695.0165.2060 FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

7.800,00

19.01.06.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$

TOTAL....R\$ 454 113 53

3.379,05

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S)

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

03.01.04.122.0178.2139 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

#### **DECRETOS**

PAULO ROBERTO GALVÃO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÉS DE MAIO DO ANO DE DOIS

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N 24 991/2014 Decreto N. 24.991/2014

OOOO DRODDIA ρ¢ 754.78 PREFEITO MUNICIPAL

03.01.04.122.0179.2138 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSC

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

2 820 63

03.01.04.122.0180.2140 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.01.15.451.0161.2697 MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA IURÍDICA

17.01.20.695.0165.2057 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA IURÍDICA

0000 PROPRIA

19.01.06.181.0177.2039 APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

19.01.06.181.0177.2040 APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA MUNICIPAL 33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PROPRIA

TOTAL....R\$ 454.113,53

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N°.24.992, DE 06 DE MAIO DE 2014.

PEDRO BIGARDI. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. ESTADO DE PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4°, §§ 1° E 2°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS/ TONER. REF. SOLICITAÇÃO 799 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. REF. SOLICITAÇÃO 687 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. REF. SOLICITAÇÃO 688 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. REF. SOLICITAÇÃO 689 - GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. REF. SOLICITAÇÃO 692 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO. REF. SOLICITAÇÃO 759 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TONER, REQUISIÇÃO 688926, 688933 E 688947. REF. SOLICITAÇÃO 754 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PINTURA DO VEICULO DE PREFIXO 798, PERTENCENTE A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 689.501. REF. SOLICITAÇÃO 801 - GUARDA MUNICIPAL -

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE A DESPESA COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTAR OS MATERIAIS E UTENSÍLIOS, DA DELEGAÇÃO DE UNDIAÍ QUE REPRESENTARAM O MUNICÍPIO NOS JOGOS REGIONAIS QUE OCORRERE. NA CIDADE DE SOROCABA PERÍODO. 02 A 12 DE JULHO. REF. SOLICITAÇÃO 775 - SECRETARIA MUNICÍPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BRAÇADEIRAS PARA A GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 780 - GUARDA MUNICIPAL

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 100.757,19 (CEM MIL SETECENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.122.0171.2077 VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5114 MDS/PROG BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG SOCIAIS

15.01.08.244.0171.2106 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5108 FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL

14 619 03

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0000 PROPRIA

9.060.50

19.01.06.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.560,95 23.01.27.811.0170.2761 GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL....R\$ 100 757 19

12.594,03

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

15.01.08.122.0171.2077 VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO

VIGENTE:

#### **DECRETOS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.992/2014

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5114 MDS/PROG BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG SOCIAIS

R\$ 46.140,58

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5114 MDS/PROG BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG SOCIAIS

R\$ 15.782,16

15.01.08.244.0171.2106 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE ACREAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5108 FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST SOCIAL

R\$ 14.619,03

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO Á SECRETARIA

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PROPRIA

23.01.27.811.0170.2761 GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

19.01.06.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

12.594,03

2.560.95

TOTAL....R\$ 100.757,15

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#### SECRETARIA DA CASA CIVIL

#### EDITAL SMCC/FUNSS N° 05, DE 05 DE MAIO DE 2014

JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO, Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.237-3/2013, ----

FAZ SABER que estarão abertas, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil/Fundo Social de Solidariedade, as inscrições para participação nos Cursos de Capacitação Profissional nas seguintes áreas:

- · Moda: Oficina de Customização
- · Culinária: Doces / Salgados / Massas
- · Estética: Colorimetria / Maquiagem / Manicure e Pedicure / Designer de Sobrancelhas

FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 12 a 16 de maio de 2014, nos termos do presente Edital.

#### 1. DO OBJETO

A seleção a ser promovida com base nas regras estabelecidas neste Edital destinar-se-á ao preenchimento de vagas nos Cursos abaixo elencados, respeitados os respectivos quantitativos:

#### Curso - Número de Vagas

#### Moda:

Oficina de Customização

- 15 (quinze) vagas quarta-feira 8h30m às 11h30m
- 15 (quinze) vagas quarta-feira 13h30m às 16h30m

#### Culinária:

#### Doces

- 15 (quinze) vagas segunda-feira 14h30m às 16h30m
- 15 (quinze) vagas terça-feira 8h30m às 10h30m
- 15 (quinze) vagas terça-feira 14h30m às 16h30m

#### Salgados

- 15 (quinze) vagas quarta-feira 8h30m às 10h30m
- 15 (quinze) vagas quarta-feira 14h30m às 16h30m

#### Massas

- 15 (quinze) vagas quinta-feira 8h30m às 10h30m
- 15 (quinze) vagas quinta-feira 14h30m às 16h30m

#### Estética:

#### Colorimetria

- 15 (quinze) vagas - segunda-feira - 9h00 às 12h30m

#### Maquiagem

- 15 (quinze) vagas - segunda-feira - 13h30m às 16h30m

#### Manicure e Pedicure

- 10 (dez) vagas - quinta-feira - 9h00 às 12h30m

#### Designer de Sobrancelhas

- 15 (quinze) vagas - sexta-feira das 9h00 às 12h30m

#### 2.DOS REQUISITOS PARA AS INSCRICÕES

- 2.1. Os interessados na participação dos Cursos deverão preencher os seguintes requisitos:
- a) Residir em Jundiaí;
- b) Idade: 16 anos
- 2.2. Deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:
- a) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, corretamente preenchida;
- b) Original do RG ou CPF;
- c) Original do Comprovante de Endereço;

#### 3.DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos interessados no período de 12 a 16 de maio de 2014, das 8h00 às 17h00, de forma presencial, diretamente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade.

Os interessados poderão se inscrever, apenas, em um curso.

#### 4.SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção ficará a cargo do Departamento competente do Fundo Social de Solidariedade, a quem caberá a análise da documentação apresentada pelos candidatos interessados.
- 4.2. Na hipótese do número de candidatos inscritos superar o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado no dia 19 de maio de 2014, às 9h00, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade, situado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva).
- 4.3. Dar-se-á, também, sorteio público para as vagas da fila de espera, onde serão sorteados 10 (dez) nomes para cada curso, que serão chamados caso os que foram contemplados no primeiro sorteio não façam matrícula ou desistam da vaga.

#### 5.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

- 5.1. O resultado da seleção objeto deste Edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, convocando-se os contemplados a efetuarem a matrícula nos respectivos Cursos.
- 5.2. Do Edital de divulgação dos contemplados poderá ser interposto recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação, cabendo à autoridade superior proferir decisão a respeito.
- 5.3. Decorrido o prazo referido no item anterior, com regular decisão quanto a eventuais recursos interpostos, os contemplados efetuarão as matrículas, no período de 29 de maio a 09 de junho de 2014, das 8h00 às 17h00, por intermédio do formulário que integra este Edital Anexo II, diretamente junto ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva) munidos dos seguintes documentos:

SECRETARIA DA CASA CIVIL - original e cópia de documentos com foto e comprovante † Soldanedade de endereço; - 1 foto 3x4 recente; e - preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Fundo Social de Solidariedade (Anexo II). E-MAIL: 6. DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DOS CURSOS CURSO: 6.1. Início dos cursos: Moda: † Soldaredade Oficina de Customização: 02/07/2014 Doces: 10/06/2014 (turmas de terca-feira) Doces: 23/06/2014 (turma de segunda-feira) Salgados: 02/07/2014 FONE: \_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Massas: 10/07/2014 Estética: CURSO: Colorimetria: 21/07/2014 Maguiagem: 21/07/2014 Manicure e Pedicure: 01/08/2014 Designer de Sobrancelhas: 27/06/2014 6.2. Duração dos Cursos: ANEXO II Oficina de Customização: 4 aulas Curso: Culinária: Doces: 6 aulas Horário: Salgados: 7 aulas Massas: 7 aulas Foto Ficha de Inscrição Estética: Colorimetria: 9 aulas Maquiagem: 9 aulas Manicure e Pedicure: 9 aulas Endereço: \_ Designer de Sobrancelhas: 6 aulas Bairro: \_ \_CEP: \_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_/ Estado Civil: \_\_\_\_ Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município Escolaridade: \_\_\_\_\_ \_Profissão: \_\_\_\_ de Jundiaí e afixado em local de costume. \_Telefone: \_\_\_ Está trabalhando no momento? ( ) sim ( ) não **JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO** Número de Pessoas na Família : \_\_\_\_ \_Quantas estão empregadas? \_\_ Portador de deficiência? ( ) sim ( ) não Secretário Municipal da Casa Civil Já exerceu alguma atividade relacionada com o curso? ( ) sim ( ) não Como você ficou sabendo deste curso? **MARGARETE GERALDO BIGARDI** ( ) Jornal ( ) TV ( ) Indicação de amigos ( ) Outros \_\_\_\_ Com este Curso o que você pretende? Presidente do Fundo Social de Solidariedade ( ) melhorar a renda familiar ( ) conseguir um emprego ( ) outro \_\_\_\_

		* Soldaredade
NOME:		
END:		
FONE:	RG:	
E-MAIL:		
CURSO:		

ANEXO I

PARA RECEBER O CERTIFICADO,	O ALUNO	DEVERÁ	TER	75%	DE	PRESEN	ÇA	E	80%	DE
APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃ	O FINAL.									

NO CASO DE CANCELAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO, O ALUNO PERDE O DIREITO DE RETORNAR OU SE INSCREVER EM OUTROS CURSOS.

Data de	inscrição:	 /	

**IMPORTANTE:** 

Assinatura do Entrevistador

Assinatura do Participante

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COM-PRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NES-TA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTI-VOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

#### **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DETENTOR DA ATA: J.A. DOS SANTOS OLIVEIRA - EPP. PROCESSO № 31.633-2/13. ASSINATURA: 28/04/14. OBJETO: Fornecimento futuro de aêneros alimentícios. VALORES: Itens: 02 - Mistura em pó para preparo de caldo de galinha - Marca: Crialimentos - R\$ 6,88 por quilo; 04 - Proteína de soja texturizada sabor carne -Marca: Crialimentos – R\$ 15,00 por guilo; 05 – Pó para creme sabor mamão papaia com calda de chocolate e morango instantâneas - Marca: Crialimentos - R\$ 19,78 por quilo; 06 -Pó para preparado lácteo sabor iogurte com morango – Marca: Crialimentos - R\$ 19,78 por quilo; 07 - Proteína de soja texturizada sabor frango - Marca: Crialimentos - R\$ 15,00 por quilo; 16 – Mistura para bolo sabor baunilha e chocolate, tipo mármore - Marca: Crialimentos - R\$ 16,98 por quilo; 17 - Pó para preparo de bolo sabor chocolate - tipo brownie - Marca: Crialimentos - R\$ 16,98 por quilo; 18 - Mistura para preparo de caldo de carne - Marca: Crialimentos - R\$ 5,90 por quilo; 19 -Chocolate em pó enriquecido com vitaminas e minerais -Marca: Crialimentos - R\$ 15,80 por quilo; 20 - Mistura para o preparo de arroz doce sabor chocolate branco - Marca: Crialimentos - R\$ 16,60 por quilo; 21 - Chocolate em pó com aveia - Marca: Crialimentos - R\$ 15,80 por quilo e 22 - Mistura para o preparo de arroz doce com quinoa - Marca: Crialimentos - R\$ 16,60 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

#### **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: S. MAZZONI ALIMENTOS - EPP. PROCESSO Nº 31.633-2/13. ASSINATURA: 28/04/14. OBJETO: Fornecimento futuro de gêneros alimentícios. VALORES: Itens: 01 - Mistura para preparo de risoto de frango com legumes - Marca: Liotécnica -R\$ 15,50 por quilo; 03 – Mistura para o preparo de arroz com legumes - Marca: Liotécnica - R\$ 15,00 por quilo; 11 -Composto lácteo em pó, sabor café e malte enriquecido com vitaminas e minerais – Marca: Liotécnica – R\$ 18,95 por quilo; 12 - Composto lácteo em pó com chocolate, malte, sabor baunilha - Marca: Liotécnica - R\$ 18,95 por quilo; 13 -Composto lácteo em pó com chocolate, sabor baunilha e morango - Marca: Liotécnica - R\$ 18,95 por quilo; 14 - Mistura para o preparo de sopa com macarrão, carne bovina e vegetais desidratados - Marca: Liotécnica - R\$ 15,90 por quilo e 15 -Mistura para sopa de macarrão com frango - Marca: Liotécnica - R\$ 15,20 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. PROCESSO Nº 04.897-4/14. ASSINATURA: 29/04/14.

OBJETO: Fornecimento futuro de concreto usinado. VALORES: Itens: 01 – Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 18 MPA, com pedra 1, slump 5 +/- 1 - Marca: Concrebase - R\$ 227,00 por m3; 02 - Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 25 MPA - 80% pedra brita - 1,20% brita 2 - slump 10 + 1 - Marca: Concrebase - R\$ 263,00 por m3; 03 - Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA. com pedrisco, slump 5 +/- 1 - Marca: Concrebase - R\$ 232,00 por m³; 04 - Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 25 MPA, com cp v e brita 1, slump 10 + ou - 2 -Marca: Concrebase - R\$ 346.00 por m3: 05 - Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA, com pedrisco, slump 2 +/- 1 - Marca: Concrebase - R\$ 306,80 por m³; 06 - Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA, com brita 0, slump 5 +/- 1 -Marca: Concrebase - R\$ 233,50 por m³ e 07 - Prestação de servico com fornecimento de concreto usinado FCK 25 MPA, com britas 1 e 2, slump 5 +/- 1 - Marca: Concrebase - R\$ 246,00 por m3. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato 019/10 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal no 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: **METAPUBLICA** CONSULT.ASSES.EM GESTAO PUBLICA LTDA PROCESSO: 03 665-4/10 10/04/14 TOTAL: ASSINATURA: VALOR 78 600 00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA SUPORTE PARA MANUTENÇÃO Ε ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL Ε FINANCEIRA. MODALIDADE: CONVITE 99/10. ASSUNTO: Prorrogado por (doze) meses

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei 031/10 Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ CONTRATADA: UROMED SERVICOS DF UROLOGIA S/C LTDA. PROCESSO: 06.188-4/10. ASSINATURA: VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 15/04/14. 97.395.00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS RELATIVOS EXECUÇÃO DE EXAMES LITOTRIPSIA CORPÓRFA DESTINADOS **SECRETARIA FXTRA** MODALIDADE: MUNICIPAL SAÚDE. ASSUNTO: Prorrogado 168/10. (doze) por 12 meses

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz à contratação firmada por meio das Notas de Empenho nºs 10.862/10, 32.048/10 e 2.638/11, celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ÚNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO Nº 09.726-8/10. ASSINATURA: 04/04/2014. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 66.924,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO ENERGÉTICA DE COLUNA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE Nº 269/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz à contratação firmada por meio da Nota de Empenho nº 9.211/11, celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA – EPP. PROCESSO Nº 08.162-5/11. ASSINATURA: 16/04/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 30.876,48. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA GERIÁTRICA/REPOUSO, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE Nº 222/11. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 025/13 com fundamento no art. 57, II. 8666/93. da Lei Federal nº CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: S A PISONI COMERCIAL FIRELL - FPP PROCESSO: nº 02 250-0/13 VALOR ASSINATURA: 24/04/14 GLOBAL ESTIMATIVO: 52.875,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS Ε FORNECIMENTO DE **PEÇAS** PARA MANUTENÇÃO **FI FTRODOMÉSTICOS** (RFFRIGFRADOR FRFF7FR VERTICAL, **FREEZER HORIZONTAL** OUTROS). ASSUNTO: Prorrogado MODALIDADE: CONVITE nº 28/13. por 12 (doze) meses e retificada a cláusula 9.1. do Contrato (dotação orçamentária) originário

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato 046/13 celebrado com fundamento no art 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIC JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAXIMO IONES E COM. LTDA. SANITIZACAO SERVICOS ME PROCESSO: ASSINATURA: 29/04/14. VALOR 04.668-1/13. GLOBAL ESTIMATIVO: PRESTAÇÃO R\$ 26 725 60 OBJETO: DF SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA CAMINHÃO BOMBA DE ALTO VÁCUO, CAPACIDADE DESENTUPIMENTO DE PIA, RALO. SANITÁRIOS MICTORIOS Ε DESENTUPIMENTO DF Ε FSGOTO F PLUVIAL. UNIDADES ÁGUA DESTINADOS AS **ESCOLARES** DΑ **SECRETARIA** MUNCIPAL DE **ESPORTES** MODALIDADE: CONVITE ASSUNTO: Prorrogado 12 (doze) por

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz 159/13 celebrado com fundamento no art ao Contrato Ν° l. "a" е "b". e § 1°, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUÇÕES EPP PROCESSO: FRV LTDA 21 086-5/13 ASSINATURA: **VALOR** R\$ 28/04/14. 15.490,83. OBJETO: REFORMA DA EMEB PROFESSORA **ABIGAHIL** ALVES FÊU BORIM. LOCALIZADA VEIGA N. 250. BAIRRO ELOY CHAVES. CARLOS NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS 20/13. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto е alterada а rubrica orçamentária constante Cláusula 3.1 do Contrato da originário

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato N<sup>c</sup> 214/13 celebrado com fundamento no artigo 57, § 1°, III, da

CONTRATANTE: MUNICÍPIO Lei Federal nº 8.666/93. JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERRARI FERRARI ARQUITETURA PROCESSO: 27.913-4/13 I TDA nº ASSINATURA: 09/04/14 OBJETO: PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** PARA FI ABORAÇÃO **PROJETOS** MEMORIAIS **EXECUTIVOS** DF FNGENHARIA DESCRITIVOS **PLANILHAS** QUANTITATIVAS F CRONOGRAMA **ORCAMENTÁRIAS NECESSÁRIOS** FÍSICO-FINANCFIRO CONSTRUÇÃO DA UPA PONTE SÃO JOÃO, LOCALIZADA NA RUA DR. SOARES GANDRA S/N., NESTA CIDADE MODALIDADE: CONVITE-OBRAS no 30/13 ASSUNTO: 30 (trinta) Prorrogado

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 047/11 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOSE CARLOS ASSINATURA DA SILVA PROCESSO: nº 08 775-4/11 23/04/14. VALOR MENSAL: 1.959.00. **OBJETO** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA HANS STADEN ANHAGABAÚ-JUNDIAÍ-SP, BAIRRO DO PARA **FUNCIONAMENTO** DΩ CENTRO DE REFER ESPEC ASSISTÊNCIA SOCIAL P/POP DE RUA CREASPOR .FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, X, C/C ART. LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado 06 por (seis) meses e retificada а cláusula XVII do Contrato orçamentária) originário

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato No 239/12 CONTRATADA: MUNICÍPIO DE CONTRATANTE: JUNDIAÍ INFORMATICA DE JUNDIAI -CIJUN 22.573-3/12. ASSINATURA: 28/04/14 PROCESSO: nº VAI OR R\$ 2.616,12. OBJETO: **FORNECIMENTO** INFRAESTRUTURA DF DATACENTER PARA **PROCESSAMENTO** DO NOVO **RECURSOS** HUMANOS.FUND.LEGAL CONTRATAÇÃO DΑ ART. 24, VIII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. valor contratual e alterada a Adequação do Cláusula 9.1 do originário

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato 045/12 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO CONTRATADA: PORTAL CONSULTORIA EM JUNDIAÍ. CONTROLE PRAGAS LTDA ME PROCESSO: nº 30.797-0/11. ASSINATURA: 24/04/14 VALOR GLOBAL: R\$ PRESTAÇÃO 131 108 74 OBJETO: DE SERVICOS DF CONTROLE **INTEGRADO PRAGAS URBANAS** DE **DESTINADOS** SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** MODALIDADE: PREGÃO **ELETRÔNICO** ESPORTES. ASSUNTO: Prorrogado por 235/11 12 (doze)

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 050/13 celebrado com base nas disposições do art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

MUNICÍPIO JUNDIAÍ CONTRATADA: COMERCIAL DE VIC-GAS PROCESSO: 06.890-9/13. I TDA nº ASSINATURA: 29/04/14. OBJETO: FORNECIMENTO DE BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM COM EM CILINDRO COM 45 KG SECRETARIA MUNICIPAL DF EDUCAÇÃO **ESPORTES** F MODAL IDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 55/13 ASSUNTO: Prorrogado por 96 (noventa dias ٩

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: Município de Jundiaí. EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 09.391-5/13. ASSINATURA: 25/04/14. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/13. ASSUNTO: Redução do valor unitário do medicamento Gefitinib 250 mg — Marca: Iressa, passando de R\$ 84.32 para R\$ 69.94.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO RESCISÃO DF UNILATERAL. aue se faz ao Contrato Ν° 161/13 celebrado com fundamento nos arts c/c 78 Federal 8666/93 79 da l ei nº CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ CONTRATADA ARAÚJO SEGURANÇA F VIGILÂNCIA FIRFI I PROCESSO: 17.606-6/13. ASSINATURA: 29/04/14 OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANCA NÃO ARMADA NO IMÓVEL LOCADO PELO MUNICÍPIO DE RECEBERÁ O PROJETO "INCUBADORA DE EMPRESAS". LOCALIZADO NA AVENIDA DIREITA DA VIA ANHANGUERA N. 480 - BAIRRO RETIRO, CIDADE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **NESTA** 262/13. ASSUNTO: Rescindida a contratação formalizada por meio do Contrato n. 161/13, firmado em 22 de outubro de 2013

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO No 145/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM JUNDIAÍ 02.178-1/14. HARMONIA LTDA-EPP PROCESSO: ASSINATURA: 29/04/14 **VALOR** GLOBAL ESTIMATIVO: 277.800.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) INTERNAÇÃO DF LONGA PERMANÊNCIA DF **PACIENTES** IDOSOS. COM GRAU 2, RESIDENTES NO MUNICÍPIO JUNDIAÍ **ATENDIMENTO** MANDADOS JUDICIAIS, EM Α DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DF SAÚDE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 9/14 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato 149/13 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Le Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ CONTRATADA: CONSTRUTORA **ANASTACIO** PROCESSO: LTDA. n⁰ 05.333-1/13. **ASSINATURA** LOCAÇÃO DE MÁQUINA 07/04/14 OBJETO: **ESCAVADEIRA** HIDRÁULICA SOBRE **ESTEIRA** COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA **EXECUÇÃO** DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. SERVICOS EM DF ACORDO COM AS NECESSIDADES DA

MUNICIPAL DE OBRAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 1/13. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 143/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ CONTRATADA: UNYDUY COMERCIAL PROCESSO: nº LOCACOES ASSINATURA: TOTAL: 16/04/14 VAI OR R\$ 166 629 12 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TERRAPI ENAGEM TIPO RETROESCAVADEIRA COM MOTORISTAS/OPERADORES. PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS EM **DIVERSOS** LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM NECESSIDADES DA SECRETARIA AS MODALIDADE: MUNICIPAL DF OBRAS. PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) 17 meses Proponentes:

#### Extrato de Contratos e Aditivos

144/14 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTRATO No JUNDIAÍ. CONTRATADA: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. EPP PROCESSO: nº 05 333-1/13 ASSINATURA: 16/04/14 VALOR 365.568.00. TOTAL: R\$ OBJETO: TRUCK LOCAÇÃO DF CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTAS/OPERADORES. PARA **EXECUÇÃO SERVIÇOS** EM **DIVERSOS** LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE SECRETARIA NECESSIDADES ACORDO COM AS DA MUNICIPAL OBRAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses Proponentes: 17.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 148/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTRATADA: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA JUNDIAÍ. LTDA. EPP PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: VAI OR TOTAL: R\$ 598.211.40. OBJETO: 22/04/14 LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK. TRATOR DE **ESTEIRAS** CAMINHÃO LEVE, COM Ε MOTORISTAS/OPERADORES, PARA **EXECUÇÃO** DE SERVIÇOS EM **DIVERSOS** LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE NECESSIDADES SECRETARIA ACORDO COM AS DA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA 03 (três) Proponentes: meses

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 149/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA **ANASTACIO** LTDA. PROCESSO: 05.333-1/13. ASSINATURA: nº 22/04/14 **VALOR** TOTAL: R\$ 279.912,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA **ESCAVADEIRA** HIDRÁULICA SOBRE **ESTEIRA** Ε MÁQUINA TERRAPLENAGEM TIPO MOTONIVELADORA. MOTORISTAS/OPERADORES COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO VIGÊNCIA: 03 (três) Proponentes:

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 150/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ CONTRATADA: UNYDUY COMERCIAL LOCACOES LTDA. FPP PROCESSO: nº 05 333-1/13 22/04/14 ASSINATURA: 520 698 40 LOCAÇÃO OBJETO: DF MÁQUINA TERRAPI ENAGEM TIPO RETROESCAVADEIRA, MINI **ESCAVADEIRA** Ε CARREGADEIRA. COM MOTORISTAS/OPERADORES. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA MUNICIPAL SERVIÇOS DF PÚBLICOS SECRETARIA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DF VIGÊNCIA: 0.3 (três) 17 meses Proponentes:

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 151/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LOCACAO ROSS Ε I TDA PROCESSO: 05.333-1/13. CONSTRUCAO nº ASSINATURA: 22/04/14 253.332,80 VALOR TOTAL: LOCAÇÃO COMPACTADOR OBJETO: DE ROLO Ε РΔ CARREGADEIRA VIBRATÓRIO LISO COM PARA **EXECUÇÃO** MOTORISTAS/OPERADORES. **DIVERSOS** LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE SERVICOS EM NECESSIDADES DA SECRETARIA ACORDO COM AS MODALIDADE: MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses Proponentes:

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 152/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTRATADA: AMBIENTAL JUNDIAÍ. AMAZONIA CONSERV.SERV F CONSTRUCCES PROCESSO: LTDA 05.333-1/13. ASSINATURA: 22/04/14 VALOR TOTAL: LOCAÇÃO 249.900,00 OBJETO: DE CAMINHÃO COM MOTORISTAS/OPERADORES. BASCULANTE TOCO. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PREGÃO PRESENCIAL nº MODAL IDADE: 1/13 PRAZO VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Proponentes:

#### Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO** DE PRORROGAÇÃO - II Ε RERRATIFICAÇÃO. se faz ao Contrato Nº 174/12 celebrado com fundamento 57, 8 666/93 art Ш da Lei Federal CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Jundiaí. CONTRATADA **TOPDIESEL** MOTORES MAQUINAS LTDA. 11.026-5/12. ASSINATURA: 07/04/14 PROCESSO: nº VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 35.896.50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA **ESPECIALIZADA** FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO **ORIGINAIS** PARA BOMBAS ΕM **VEÍCULOS** DA **INJETORAS** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 15/12 **ASSUNTO** Prorrogado por 06 (seis) alterada а rubrica meses е Contrato orçamentária constante da Cláusula 9.1 do originário

#### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

#### Processo nº 10.598/2014 Dispensa de Licitação nº 34/14

- I **Objeto:** Aquisição de medicamento Somatropina 4UI (Saizen) para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
- II Contratada: Plena Medicamentos Ltda.
- III Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
- IV Valor Global: R\$ 17.616,00 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais).
- V Prazo: imediato

#### VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Somatropina 4UI, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº 0005419-30.2012.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Jundiaí, que determina à esta Municipalidade o fornecimento com urgência do medicamento.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde da paciente que necessita do medicamento.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter ofertado menor preço e estar em conformidade com o valor estabelecido pela tabela CMED.

#### MARINO MAZZEI JÚNIOR

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 29 de abril de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

#### **GERSON VILHENA PEREIRA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

#### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

#### Processo nº 10.744/2014 Dispensa de Licitação nº 35/14

- I **Objeto:** prestação de serviço de internação de paciente em clínica de tratamento e recuperação de dependência química com administração de medicamento, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
- II Contratada: Associação Evangélica para Recuperação de Vidas
- III Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
- IV Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
- V Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

#### VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação de paciente em clínica de tratamento e recuperação de dependência química, com administração de medicamento, em caráter emergencial é necessária face à imposição de ordem judicial (processo nº 0004933-11.2013.8.26.0309 da Vara da Fazenda Pública) que impõe urgência para que esta Municipalidade forneça o solicitado na forma prescrita. Trata-se de situação que exige pronto atendimento como medida necessária ao paciente que necessita do tratamento, sob pena de comprometer ainda mais sua saúde e dada a inexistência de espaço próprio dentro dos serviços disponibilizados pela Rede Pública.

A escolha do prestador se justifica tendo em vista o preço proposto, que se encontra compatível com as práticas do gênero, sendo considerado o mais vantajoso para o Município, conforme pesquisa documentada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

#### **MARINO MAZZEI JÚNIOR**

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 29 de abril de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

#### DR. GERSON VILHENA PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

# RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 115 / 2014

PROCESSO nº 9.335-0 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: MANUTENÇÃO CAIXAS D'ÁGUA -EMEBS - SME

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

JUSTI E MAIAN LTDA ME Itens: 1

# RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 117 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: LAVAGEM COMPLETA MAQUINA PESADA-TERRAPLENAGEM- SMSP

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FV LUBRIFICANTES LTDA. - EPP Itens: 1

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite no. 124/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica Trator.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA — EPP.

Processo no. 10.145-0/14

# RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 131 / 2014

PROCESSO nº 10.707-7 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETO: AQUISIÃO DE UNIDADE DE DISCO RIGIDO - SMCS

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

VRRL INFORMÁTICA LTDA EPP Itens: 1

# RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 132 / 2014

PROCESSO nº 10.926-3 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PARA COLOSTOMIA CONVEXA - SMS

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

COLOPLAST DO BRASIL LTDA. Itens: 1, 2

# RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 136 / 2014

PROCESSO nº 11.114-5 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PS INTERNAÇÃO CLÍNICA GERIÁTRICA/REPOUSO - MJ - SMS

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-EPP Itens: 1

> DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

> > Convite nº 091/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica em veículos pesados Volkswagen. "Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$
ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA-EPP 32.240,00

Processo n.º 008.271-8/14

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em: 30/4/2014

CONVITE nº 99/14

PROCESSO nº 8.948-1/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA SOLDADA -SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

# MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA -

EPP.....R\$ 9.360,00

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

#### Convite nº 108/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Objeto: Locação de carrinho de pipoca com fornecimento de insumos.

Vigência: 09 (nove) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$
L C GOMES DA SILVA EVENTOS - ME 14.200,00

Processo n.º 009.229-5/14

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

#### Convite nº 109/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Objeto: Locação de carrinho de algodão doce com fornecimento de insumos.

Vigência: 09 (nove) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$
L C GOMES DA SILVA EVENTOS - ME 12.800,00

Processo n.º 009.231-1/14

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em: 25/4/2014

CONVITE nº 112/14

PROCESSO nº 9.254-3/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**CRISTIANE BISSOLI -**

ME.....R\$ 2.712,00

J.CARLOS THOMAZ ME.....R\$
2.397.32

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em: 25/04/2014

CONVITE nº 114/14

PROCESSO nº 9.259-2/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: SERVIÇO DE ORIENTADOR/MONITOR E MASCOTE - SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

LC GOMES DA SILVA EVENTOS ME......R\$ 26.499,99

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

#### 05 de maio de 2014

Pregão Eletrônico 061/14 - Fornecimento de sabonete líquido antisséptico e álcool gel antisséptico, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo n.º 006.088-8/14

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e manifestação dos órgãos competentes, RE-SOLVEMOS:

- I Indeferir o recurso apresentado pela empresa MARIOL INDUSTRIAL LTDA.
- I Desclassificar a proposta da empresa CLÁUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA, no tocante ao item 01.
- I Adjudicar o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- B 2 PAULISTA COMERCIAL LTDA ME: item 01
- MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: item 02.

#### **DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**

Secretário Municipal de Administração

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 05 de maio de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/14 - Aquisição de pincel redondo, bola de isopor e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº 7.036-6/2014

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- -COMERCIAL MODELO CÓPIAS LTDA. EPP: item 02, 03 e 04; -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. EPP: item 01; -L. R. LIMA DADA PAPELARIA EPP.: item 05.
- -VIX COMERCIAL LTDA. ME.: item 06.

#### **JÚLIO RAFAEL NALESSO FERRAZ**

Pregoeiro

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 06 de maio de 2014

Pregão Eletrônico nº 069/14 - Aquisição de etiquetas autoadesiva e outros, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças.

Processo Administrativo nº 7.177-8/14

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I INABILITAR as empresas Mario Fukushima Mei, por deixar de apresentar os documentos de habilitação e FFG Coméricio de Suprimentos Ltda Epp, por apresentar proposta em dasacordo com o solicitado.
- II ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.
- FUTURE LABOR COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIP. E MAT. HOSP, item 02.
- INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELLI EPP, item 01.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 05 de maio de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/14 - Aquisição de longarina 3 lugares e outros, destinados à Secretaria Municipal de

Processo Administrativo nº 9.144-6/2014

Face ao que consta dos autos, após análise da documentacão apresentada, RESOLVEMOS:

I - INABILITAR a empresa Moreto & Tuzin Ltda EPP, pelo descumprimento da cláusula 07 do Edital;

II - ADJUDICAR os objetos da presente licitação à empresa Excelence Comércio de Móveis Ltda. EPP. (do item 01 ao 06) por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

#### **ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS**

- Pregoeira -

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 06 de maio de 2014

Pregão Eletrônico nº 098/14 - Aquisição de eletrombopaque olamina 50mg, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 9.515-7/14

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.
- HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 01.

#### **ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Pregoeiro

#### **ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 06 de maio de 2014

Pregão Eletrônico nº 102/14 - Aquisição de mídia CD-R e DVD-R, destinada à Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº 9.860-7/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa Total Distribuidora e Atacadista Ltda-EPP, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

#### (SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 473/13 - Locação de 01 (um) caminhão plataforma, com motorista devidamente habilitado, compreendendo ainda, locação, fornecimento de óleo diesel necessário para execução dos serviços (transporte de maquinário) em diversos locais do Município de Jundiaí, destinados à Secretaria Municipal de Obras, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Proc. Adm. nº 30015-3/13:

- PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES EIRELI-EPP
- . valor frete R\$335,00
- . valor mensal R\$ 10.050,00, totalizando o período de 12 meses, o valor de R\$ 120.600,00

#### (DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração.

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/14 - Aquisição de medicamentos (Fludrocortisona 0,1mg e outros) para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 07.682-7/14.

- CM HOSPITALAR LTDA. (itens 01, 05 e 06).......R\$ 2.516,00;
- WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (itens 02, 03 e 04)......R\$ 34.675,00.

#### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Depto. de Logística

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 078/14 - Fornecimento de seixo de fragmento mineral corresponde a diâmetro maior do que 4mm e menor do que 64mm, sob o Sistema de Registro de Precos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 07.852-6/14.

- A.FERNANZEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: (R\$ 42,00/m<sup>3</sup>).

#### (DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Pregão Eletrônico nº 79/2014 - Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato compacto de 8,00mm, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLO-GADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 7.893-0/2014:

- AMPLITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP ..... R\$ 56.000,00.

#### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

**ALEXANDRE CASTRO NUNES** 

Pregoeiro

Pregoeira

# RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 91/2014 — Aquisição de broca de alta rotação diamantada 1011 e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 8.943-2/2014:

- EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA . R\$ 6.131,10;
- PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 10.945,20

#### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

# RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 092/14 — Aquisição de medicamentos (perindopril 4mg + indapamida 1,25mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 9.085-1/14.

- HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ....... R\$ 41.418,2560

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/14

OBJETO: Fornecimento de uniforme completo (jaqueta, boné, camisa e calça), destinado aos integrantes da Guarda Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFI-GÊNIO.

**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA** 

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/14

OBJETO: Prestação de serviço para confecção de colete a prova de balas, destinado aos integrantes da Guarda Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 20 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA. DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/14

OBJETO: Fornecimento de gel dental infantil e sabonete glicerinado infantil, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 20 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/14

OBJETO: Aquisição de finasterida 5 mg e doxazosina mesilato 2 mg, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site

www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 20 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEUSA M. B. JANUÁ-RIO.

**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA** 

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/14

OBJETO: Aquisição de agasalhos infantis para distribuição na Campanha de inverno 2014, destinados à Secretaria Municipal da Casa Civil.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ALEXANDRE C. NUNES. DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/14

OBJETO: Fornecimento de medicamento (somatropina 4UI injetável), sob o Sistema de Registro de Preços. ui. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIANA C. S. FARIAS. DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www. jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

#### **ATO DE CLASSIFICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 022/13 — Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de unidades escolares e de diversos órgãos do Município de Jundiaí. Processo Administrativo nº 32.400-5/2013

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise das propostas, bem como manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, à fls. 2.518, RESOLVE:

CLASSIFICAR as empresas abaixo:

- 1°) Beta Clean & Service Ltda;
- 2°) Multiservice Nacional de Serviços Eireli;
- 3°) Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda.

Jundiaí, 05 de maio de 2014.

Alexandre Castro Nunes Neuri José Anzolin Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli Laércio Baradel Ana Cláudia G. Ligieri Ednéia C. Marques Causs Elizângela Ap. Efigênio

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.204, DE 29 DE ABRIL DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiaí e dá providências correlatas,

FAZSABER que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

PROC.	NOME	NOVO CARGO	SIGLA
10.644- 2	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	PEB I	PEB 30 I/C
11.399- 2	MYRELLA ANDRE MATOS	PEB I	PEB 30 I/C

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

#### MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N° 205, DE 05 DE MAIO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de maio de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

#### MAIO

1218301	ADILSON JOSE MARIA
677201	ALESSANDRA AMORIM SOUZA
1215101	ALEX FRANCISCO DA SILVA
2012601	AMERICO DE ALMEIDA RODRIGUES
671301	ANA SUSANA AP. CAMPOS GIARETTA
2013301	ANDERSON DE OLIVEIRA

# **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

227701	ANDREA LUCIMARA C TRAMONTINA	1216001	JEAN CARLO BERTOLI	676701	MARIA ROSA PESSOTTO
2013401	ANDREA MARTINS	1216401	JESUINO LUIZ FLORENCIO	938501	MARIO ARTUR DE SOUZA
362501	ANTONIA AP. PREVIATTI DOS SANTOS	226901	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	1213901	MARIO SERGIO AMARAL
673601	ANTONIO NIVALDO BARRETO	1427801	JOAO CARLOS MOTA PINTO	1830301	MARTA ESTEVAM DE SOUZA
360001	APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	1830401	JOAO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO	363001	MARTA IVAN HAHNL ROSA
1828201	APARECIDA SILVA TOMAZ	1427201	JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS	1214801	MAURICIO BUENO
2009801	ARTHUR AUGUSTO DOS SANTOS LOPES	673901	JOAO ROMAO BATISTA	149006	MAURO DE OLIVEIRA
2011701	BARBARA SOBUE	125801	JOAO VICENTE RODRIGUES	492401	MAURO DE OLIVEIRA NETO
174106	BENEDITO AP. RIBEIRO DOS SANTOS	1826801	JOELMA FREIRE TAMASHIRO	1428601	MAURO SIZER
197901	BENEDITO MARCOS MORENO	227501	JOLITA MARIA DA SILVA	1510401	MESSIAS FERREIRA DA SILVA
1825401	BRAZ HENRIQUE DELGADO	1216101	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	1829401	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS
1828801	CAMILA DA SILVA RODOLPHO	225401	JOSE BENEDITO DE ARAUJO	360301	NANCI MARCELINO DE SOUSA
673101	CARLA DA PENHA GALIOTTI	675401	JOSE FERREIRA DA COSTA	2014601	NAYARA MARQUES DE OLIVEIRA
361101	CARLOS CESAR PARRA CUSTODIO	194801	JOSE RICARDO GUIMARAES CARVALHO	362801	NILSA TABORDA VICENTE
362601	CARLOS GOMES DE FREITAS	1828901	JOSE WILLIANS FIGUEIRA GOMES	2011901	NILSON STRINGUETTI
675001	CAROLINA ROCHA DE CARVALHO	2013701	JULIANA CONRADO	1643201	NOELI APARECIDA WISNIEWSKI PEREIRA
676301	CELINA BAIALUNA	496501	JULIANA MARIA MAIA	197801	PAULO VICENTE SOARES
1643701	CESAR NALIN	496201	LEANDRO JOSE SANTOS PINHEIRO	1825501	PRISCILA MIRANDA CARDOSO
197501	CLAUDIO FERIGATO	676501	LEILA CARDOSO SERPA	150701	RAIMUNDA DA COSTA SILVA
201506	DALTON LUIZ SIBINEL	360501	LEONICE PARIZOTTO DA COSTA	2015501	RENATA MARTINELLI
1217801	DAMIAO MARIANO DOMINGOS	2009501	LILIAN CAMILA DE PAIVA MOLINARI	2016201	RENATO CARBOL COVESI
936101	DANIELA APARECIDA PAGANINI	360801	LUCI MARI DOS S MEDEIROS VALLE	1825301	RICARDO LUIZ BOSSI DAU
1216801	DAVID FERNANDO FONTE BASSO	1825701	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	1828301	ROBISON FERNANDO DE OLIVEIRA
1641101	DIEGO DA SILVA TEMOTEO	363301	LUCIENE COSTA	496301	ROGERIO LEONI
678101	EDILAINE SPINACE	1217901	LUCILAINE VANESSA VASCONCELLOS	1827901	RONALDO APARECIDO DA SILVA
362001	EDINILTON DA SILVA	677301	LUCILENE APARECIDA MARCELO SANTOS	1737501	RONALDO INACIO MUNIZ
1642901	ELIANE CRISTINA CARLOS DE LIMA	1829501	LUCINEIA LOPES	174606	RONALDO PEREIRA
360401	ELISABETE ANDRADE DO AMARAL	496601	LUIZ DE FATIMA QUEIROZ	498601	ROSA CARDOSO PEREIRA
1427501	ELISABETE DE FATIMA G. SPOSITO	1215301	LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA	107506	ROSANGELA APARECIDA P OLIVEIRA
496001	ELISABETE STEFANOVITZ	106601	MAGDA CRISTINA PIOLA	2015601	ROSEMARY ARRUDA FERREIRA
1827601	EMERSON CARLOS KAKADZO	2015301	MAGDA INES LAZAROTE DA SILVA	1218001	ROSINA COPERTINO FOGUEL
1427301	EMERSON RIZZANTI	1215201	MARCELO MORALLES ROVERI	1828701	RUI BOAVENTURA PRADO
174001	EVA ALVES DA SILVA SOARES	855101	MARCIA ROSANA ZANELATO D. SOUZA	496901	SANDRA STEPHANO
496801	EVERALDO DE SOUZA LIMA	194701	MARCIO CESAR SANTIAGO	1428401	SANDRELI APARECIDA DE ANDRADE
1215901	EVERTON ARIOVALDO MURARI	198201	MARCO DA SILVA	673001	SEBASTIANA CAETANO DO PRADO
1828601	FABIO NICOLA	1217701	MARCOS ROBERTO MAMEDE	2014501	SILMARA BUZO MOMPEAN RIBEIRO
1830201	FABIO ROBERTO IENNE	670501	MARIA APARECIDA RIBEIRO GARCIA	227201	SILVIA APARECIDA REGRA PLAUGAS
677401	FATIMA BOAVENTURA DOS SANTOS	2015101	MARIA CAROLINA G. ZARA FONTENELLE	1642801	SOLANGE AVELINO OLIVEIRA
676201	FRANCIMAR NUNES FERREIRA	2015401	MARIA DA CONCEICAO M. N DE OLIVEIRA	2015701	SONIA PEREIRA CASARIN
153606	FRANCISCO CARLOS HENRIQUE	1428301	MARIA DE FATIMA LIMA GUERINO	2015801	TERCILIA BERTOLO LOPES
1215601	HELDER JONAS MONTANHER	671901	MARIA HELENA RODRIGUES AMBROSIO	2015901	TERESINHA AP. ANDRADE DOS SANTOS
2014801	HELEN MAYARA LAGE FERREIRA	495701	MARIA IRACEMA LOPO BEZERRA	1827501	VAGNER RIZZETTO
1643801	HENRIETTE LAGE JUNQUEIRA	360901	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	361901	VERA LUCIA ARIGHETO
1829201	IRACY DE FATIMA PEREIRA SILVA	678001	MARIA LUCIA DA SILVA PAULO	2011601	VERA LUCIA MARTINELLI DE AZEVEDO

#### **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

674101	VILMA MARIA DA SILVA CUNHA
359801	VITOR SCARABELIN
1216901	VIVIANE ANGELICA DE OLIVEIRA MORAES
1829701	VIVIANE APARECIDA FERRACINI
360201	WILMA DA SILVA SANTOS

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

#### MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de maio de 2014.

#### **EDITAL Nº 206, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de maio de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

#### MAIO

2258601	ALBERTO CHIYODA
2258801	ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO
2257301	ALINE DE OLIVEIRA ARANHA
2257901	ANDDREIA FELICIO FIORIN
2255001	CAMILA BUOZO
2254801	DENISE DESTRI GALAFASSE
2257201	ELISANGELA CRUZ DE SOUZA ARRUDA
2258701	ELIZABETE PAIVA AVILA
2257401	ERICA ALINE DE OLIVEIRA MORAIS
2255301	ETIENE MACHADO BISSOLI
2259001	GERUSA DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO
2254901	GESICA REGINA PICCOLO
2256901	IVANILSA MARQUES DA SILVA FREITAS
2256801	IZAMILDE DE LOURDES AVELINO
2254601	JANAINA CRISTINA CERA BATISTA
2257501	JANINE MARIA KOWALEZ CAROLLA
2254401	JOAO PAULO SARMENTO DE OLIVEIRA
2256201	JOSE BELARMINO
2256301	LOANI CRISTINA BUZO PONTES BAJUK
2258401	LUCIA HELENA SANTOS MARQUES
2254101	MARGARETE ELIZABETE C. DE PAIVA

2257801	MOACIR ALVES DOS SANTOS
2254201	NOELI SOARES FERNANDES DA ROSA
2254701	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA
2254001	ROSANGELA MORO
2256701	SAFIRA MUNIZ
2257101	SERGIO LUIZ PINTO DOS SANTOS
2258901	SUIANY MAIRA FERREIRA COPPI
2255601	VALDECIR DOS SANTOS ALVES
2255201	VANIA MOREIRA OLIVEIRA
2257701	VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
2257001	VERA LUCIA GALVAO DE CARVALHO

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

#### MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de maio de 2014.

#### **EDITAL Nº 207, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de maio de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

#### MAIO

#### Artigo 9 - Inciso II

2009701	ADRIANO DE OLIVEIRA
2013501	ELISANGELA ALVES NANI
857501	IRENE FREIRE TAMASHIRO
2013601	ISABETE FERREIRA
1643901	MARCIA SEREGATTI DE CARVALHO
1427401	MARGARIDA CONCEICAO DOS SANTOS
1828501	MARLI RODRIGUES DE MELO SILVA
1642301	RONEI COSTA
227901	SUELI PRETEROTTI
2011501	VANIA REGINA LIMA SILVA

#### Artigo 9 – Inciso IV

363201	CLOVIS TADEU PEDROSO
674801	FRANCISCO GOMES

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

#### MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de maio de 2014.

#### EDITAL Nº 208, DE 05 DE MAIO DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de maio de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

#### MAIO

CHAPA	NOME
1562	BENEDITO MAURO MARCARIN
1565	ALBERTO PINHO DE SOUZA
1689	ADMIR RUBIO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

#### MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de maio de 2014.

#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA N.º 732, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, SEBASTIAO MANOEL DOS SANTOS, do cargo de AS-SESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 142, de 10 de janeiro de 2013, a partir de 01 de maio de 2014.

#### PORTARIA N.º 733, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, CASSIO SANTOS SILVA, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 2148, de 05 de dezembro de 2013, a partir de 01 de maio de 2014.

#### PORTARIA N.º 734, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia JULIO CESAR PRIMO, para exercer o cargo de AS-SESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Municipal nº 8.084, de 24 de outubro de 2013, revogando especialmente a Portaria n° 432, de 04 de fevereiro de 2013.

#### **IPREJUN**

#### PORTARIA N° 317 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WELLINGTON DA SILVA AGOSTINHO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 30/04/2014 a 28/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 318 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária APARECIDA NUBIATO RIBEIRO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 27/04/2014 a 25/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 319 DE 05 DE MAIO DE 2014**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOÃO EGIDIO GOMES, Pedreiro, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 29/04/2014 a 18/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 320 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANTONIETA IANNACONE IGNÁCIO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 67 (sessenta e sete) dias, de 25/04/2014 a 30/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 321 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, o funcionário VALDIR FERREIRA DA SILVA portador do CPF nº 096.790.978-38 PIS nº 1700746275-6 ocupante do cargo de Ascensorista, Grupo AOP 30 hrs I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 322 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária SILVIA CARMEM DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 024.365.378-60 PIS nº 1076312567-6 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 323 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária MARIA APARECIDA POLINÁRIO BISSOLI portadora do CPF nº 033.128.078-75 PIS nº 1065190561-0 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a

01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 324 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária EVA DE ALMEIDA LIMA portadora do CPF nº 085.656.798-10 PIS nº 1086392929-7 ocupante do cargo de Professor I, Grupo PRF 30 hrs I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 325 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária MARIA DAS DORES SILVA ROSA portadora do CPF nº 042.876.678-16 PIS nº 1223721130-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 326 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária LENI ADELAIDE FABRIS DE MORAES portadora do CPF nº 066.790.788-22 PIS nº 1089442906-7 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 327 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária SONIA REGINA ANDREOTTI D ANGIERI portadora do CPF nº 044.068.548-60 PIS nº 1088949151-5 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 40 hrs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 328 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos integrais, à funcionária MARIA DALVA DE BARROS SILVA portadora do CPF nº 869.937.478-04 PIS nº 1068509943-9 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 329 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária VILMA CESIRA BEGO portadora do CPF nº 820.654.388-00 PIS nº 1040537703-4 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 40, \$ 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 330 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária NEIDE CRISOL TEREZAN portadora do CPF nº 046.132.438-58 PIS nº 1700746617-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 15 hrs I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N° 331 DE 05 DE MAIO DE 2014**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária HELE-NA APARECIDA GUGLIELMIN TIZATO portadora do CPF nº 137.358.398-35 PIS nº 1043898849-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 332 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária VALÉRIA FORNEL GARCIA portadora do CPF nº 051.795.848-17 PIS nº 1077446797-2 ocupante do cargo de Assistente de Gestão, Grupo AAD-I Grupo X8, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N° 333 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, à funcionária MARIA DO CARMO CAVALCANTI ALMEIDA portadora do CPF nº 102.261.948-92 PIS nº 1074729601-1 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### **EUDIS URBANO DOS SANTOS**

Diretor Presidente

## **SECRETARIA DE OBRAS**

#### DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 31/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos. comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras localizada à avenida da Liberdade s/n 5º andar Ala

Obras, localizada a avenida da Liberdade, s/n, 5° andar, Ala
Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90
(noventa) dias, a contar da data desta publicação, para
tratarem de assunto referente aos processos abaixo
relacionados.
REQ° CORACI SANTANA DE LIMA 31932-8/2013
REQ° MARCOS VINICIUS LAZAROTTO MOREIRA 6627-3/2014
REQ° OBERDAN DE SANTI 5369-3/2014
REQ° EDNEL MALTA 6704-0/2014
REQº ROSINEIDE DA SILVA LUNA E DÉCIO DIANIN 6217-3/2014
REQ <sup>o</sup> ALEX DA SILVA PELLICCIARI E OUTRA 6829-5/2014
REQ° JEAN CARLOS TEOFILO E OUTRA 6911-1/2014
REQ° FRANCISCO DE ASSIS MEZZALIRA 5888-2/2014
REQ® VILA RAMI FUTEBOL CLUBE 6616-6/2014
REQ® WILSON MACIEIRA 6681-0/2014
REQ® ABEL LISBOA DA SILVEIRA 7071-3/2014
REQ° PAULO BRASCI         6680-2/2014           REQ° OSVALDO BERNARDI         6577-0/2014
REQ° OSVALDO BERNARDI 6577-0/2014 ARQ° JADERSON JOSE SPINA
ARQº LUIZ CARLOS PASSERO
MARCEL SILVESTRONI 13970-4/2011
ARQ° NIVALDO JOSE CALLEGARI
ASSOCIACAO TERAPEUTICA DE ESTIMULACAO AUDI7 24720-7/2003
ARQ° Julia Helena Lopo Tavares
RONALDO DA CRUZ E MARIA LUCIA BATISTA 25796-7/2012
ARQ° JULIANA GUIMARAES CARDOSO
IRINEU JOSE ZIGNANI 3772-0/2014
ARQ° LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA
CONDOMINIO RESID. MONTALTISSIMO 4366-0/2009
ARQ° RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO
MARGARIDA MEUCCI DA ROSA E OUTROS 6582-0/2014
ARQ° MILENA MINGORE CORDEIRO
ARIOVALDO CELESTINO BROTTO FIORINI 6921-0/2014
ARQ° PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI
CLAUDIO PENHA 5117-6/2014
EMP° CIVILPROJ ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTD
FÁBIO NADAL PEDRO 6514-3/2014
ENG° LUIZ FERREIRA DA SILVA
TAIS G. COBEIROS SCHIEFER E ISABEL ARIA CALEGC 4306-6/2014
JOSÉ APARECIDO DE SIQUEIRA 42-1/2014

ARIOVALDO CELESTINO BROTTO FIORINI	6921-0/2014
ARQ° PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI	
CLAUDIO PENHA	5117-6/2014
EMP° CIVILPROJ ENGENHARIA DE PROJETOS S/C L	TD
FÁBIO NADAL PEDRO	6514-3/2014
ENG° LUIZ FERREIRA DA SILVA	
TAIS G. COBEIROS SCHIEFER E ISABEL ARIA CALEGO	4306-6/2014
JOSÉ APARECIDO DE SIQUEIRA	42-1/2014
YAC INDUSTRIA DE MAQUINAS DE SOLDA LTDA EPP	6093-8/2014
JANAINA PETRARCA FATTORI E OUTROS	26797-6/2011
LEILA CRISTINA DOS SANTOS VERATTI	6413-8/2014
APARECIDO MARIANO SIMOES	6410-4/2014
ENG° ADILSON MOLEIRO PEDROSO	
JOSE OTAVIO BOSSO E OUTRAS	13049-4/2003
ENG° ALINE MARQUES	

CAMILA SOUZA DA SILVA E OUTROS	6580-4/2014
ENG° CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
EDNILSON FERREIRA DA SILVA	6543-2/2014
ENG° CHARLES OLIVEIRA WOLFF	
TATIANI RIBEIRO E OUTROS	5386-7/2014
ENG° CLAUDINEI DE PAULA E SILVA	
ADALBERTO APARECIDO BROTTO SPLENDORE	6722-2/2014
MARCOS ANTONIO BROTTO SPLENDORE	6720-6/2014
ENG° JOAQUIM ALVES RIBEIRO JUNIOR	
JOAQUIM ALVES RIBEIRO	5020-2/2014

ENG° CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL

ENG° LAERCIO BARADEL

CELSO PRESTES JUNIOR

ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA

BENEDITO AUGUSTO PEREIRA

NATALIN DE FREITAS (ESPÓLIO) E NICÉLIA S. FREITA 6000-3/2014

ENG° LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
NELAON DE MORELLI BOM	4093-0/2014
MARINA SCOMPARIN PEREIRA	6057-3/2014
ALCEBÍADES FERREIRA	28682-2/2009
ENG° MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
MARCELO APARECIDO DE CAMPOS	5733-0/2014

6475-7/2014

5633-2/2014

ENG° PAULO SE	RGIO DA SILVA	
VALDOMIRO D	OOMINGUES DA SILVA	27689-0/2013
VALDOMIRO D	OOMINGUES DA SILVA	27686-6/2013
ENG° RADAMES	T CORRADINI JUNIOR	
PAULO APARE	CIDO MASIERO E OLITRA	6319-7/2014

OVIDIO TAPIA 9063-4/2011 ENG° WANDERLEI DE HERCULES MARCOS ANTONIO ZARGOLIN 7190-1/2014

TFC° ARIOVALDO SAGRILLO MIGUEL OLIVEIRA DE LIMA 5976-5/2014 EDI CARLOS ALVES JOSÉ SARINO 6783-4/2014

TEC° ELIESER KUM MARIO ARCANGELO TONETE E OUTROS 3672-2/2014 ESTANDISI AU DE ALMEIDA SANTANA 6306-4/2014 ADELSON CORREA RAMOS 4728-1/2014 EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO

2798-8/2013 Vagner de Faria MARCO ANTONIO VIEIRA 6006-0/2014

WAGNER RODRIGO CHELLI PAULO ROBERTO TARGA 3189-7/2014

#### Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, 09/01/96. alterado pela Lei complementar n.º 249, 15/05/98. ocorrerá no prazo de 90 (noventa) contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo. devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem

> ALAN CARLOS PICCOLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL BPM N° 001, DE 25 DE ABRIL DE 2014

DURVAL LOPES ORLATO, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que se realizará a "10ª Edição da Olimpíada de Redação", criada pela Lei Municipal nº 6.039, de 6 de maio de 2003, a ser promovida pela Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", órgão vinculado Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, observado o seguinte regulamento:

- 1. A Olimpíada estará aberta a todos os interessados residentes no Município de Jundiaí e região, ficando vedada a participação de servidores que sejam, sob qualquer forma, subordinados aos órgãos e pessoas responsáveis pela organização do evento e pelo julgamento dos trabalhos.
- 2. As redações (textos em prosa) deverão ser inéditas.

#### Tema: Comunicação - Dos sinais de fumaça à mídia. A evolução do homem como ser social.

A comunicação é uma necessidade e algo que está presente na vida do ser humano há muitos

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

séculos. Trocar informações, registrar fatos, expressar ideias e emoções, são fatores que contribuíram para a evolução da forma de se comunicar. Antes, sinais de fumaça, tambores, desenhos, hieróglifos. Hoje, a tecnologia da comunicação traca os caminhos do mundo moderno e é impossível negar a gigantesca evolução que causou através dos computadores, emails, internet, blogs, website, etc...

#### a) Categoria pré-mirim (de 6 a 7 anos)

Gênero - Narrativo/ descritivo (primeira pessoa)

Assistindo a um canal de desenhos animados, você teve conhecimento de um concurso bem interessante. O prêmio era especial. Para ganhá-lo você deveria escrever uma história, de como seria a festa de aniversário dos seus sonhos. Onde seria? Quem não poderia faltar? Como seriam os enfeites, os convites? De que forma e com que palavras você convidaria seus amiguinhos? Escreva com muito carinho!

#### b) Categoria mirim (de 8 a 10 anos)

Gênero - Narrativo/ descritivo

Quando viajamos, procuramos conhecer lugares diferentes. Suponha que numa dessas viagens, havia um casarão meio abandonado e que de tempo em tempo, à noite, uma luz azul acendia. Os moradores da cidade estavam curiosos, mas ao mesmo tempo, com medo de chegar até a casa. Uns diziam até que era assombrada! Mas você reuniu seus amigos e com muita coragem foram até lá...e encontraram... QUEM? Crie uma narrativa e nela um DIÁLOGO onde as pessoas possam saber o que vocês conversaram com tal pessoa. De onde veio? Como era? Por que se esconde? O que havia na casa?...

#### c) Categoria infantil (de 11 a 14 anos)

No silêncio da internet as pessoas podem se transformar... O avanço da tecnologia de informação, por mais espetacular que seja, não deixa de causar algum receio pelas eventuais consequências geradas por informações ou postagens sem controle. Elabore um texto narrativo onde personagens reais ou imaginários viveram situações positivas ou negativas que interferiram no cotidiano.

#### d) Categoria juvenil (de 15 a 17 anos)

Gênero - Dissertativo

A comunicação pela internet, nas suas diversas formas, distancia as pessoas do relacionamento face a face. Com base nesta forma de comunicação, elabore um texto dissertativo que discuta: As redes sociais estão presentes no nosso dia a dia. Até onde essa realidade pode influenciar e comprometer a qualidade das relações interpessoais?

#### e) Categoria adulto (acima de 18 anos)

Gênero - Dissertativo

O maior instrumento da globalização cultural na sociedade tem sido, certamente, o conjunto das redes de comunicação de massa. A abrangência, extensão e eficácia dessas redes estão na raiz das maiores transformações na virada do século. Antes, os jornais, revistas, o rádio, as cartas escritas, convites elaborados, os livros nas estantes, a música... hoje, tudo gira em torno do virtual. O mundo dentro de casa, pela internet, trouxe conhecimentos e culturas. Mas de outro lado, há perdas?

Discuta numa dissertação as transformações, sob todos os aspectos- sociais, morais, comportamentais, entre

3.444

# **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

outras, que mais sofreram modificações substanciais com a evolução tecnológica.

**Dica**: Amplie seu repertório buscando outras informações que enriqueçam seus conhecimentos a cerca do tema proposto, para formação de um bom texto.

- 3. Das inscrições:
- a) As inscrições devem ser efetuadas apenas via internet site www.jundiai.sp.qov.br
- b) Cada participante poderá inscrever uma obra, com no máximo 50 linhas, digitada em face de papel sulfite A4, margem superior e esquerda de 3cm, margem inferior e direita de 2 cm, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5 cm, alinhamento justificado. Título da redação em maiúsculo/negrito com alinhamento centralizado.
  - c) A redação não poderá conter qualquer identificação pessoal do candidato. O texto deverá conter apenas o título da redação.
- d) Para inscrever-se via internet, o candidato deverá acessar o site durante o período de 18 julho a 30 de setembro de 2014 até às 18h, quando o cadastro (ou ficha de inscrição) será retirado (a) do sistema e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos no link.
- 4. Não serão aceitos trabalhos enviados após o término do prazo previsto no item 3d.
- 5. Serão selecionadas 12 redações por categoria, no total de 60 textos.
- 6. A premiação dos participantes selecionados se dará mediante pagamento de importes em dinheiro, de cujo valor bruto a PREFEITURA procederá o desconto e recolhimento do tributo devido, restando os seguintes créditos em importe líquido:
- a) R\$ 2.440,81 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) para o primeiro colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
- b) R\$ 1.978,31 (hum mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) para o segundo colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
- c) R\$1.793,31 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) para o terceiro colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
- d) R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para o quarto colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
- e) R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para o quinto colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
- f) R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o sexto colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
- g) R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sétimo colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
- h) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o oitavo colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
- i) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o nono colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
- j) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o décimo colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
- k) R\$ 300,00 (trezentos reais) para o décimo-primeiro colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

- l) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o décimosegundo colocado de cada categoria, mais livros e certificados.
- 7. A sessão solene de entrega dos prêmios está prevista para realizar-se em 31 de outubro de 2014, no Parque "Comendador Antônio Carbonari" Festa da Uva às 19h30.
- 8. Serão eliminadas as redações que não estiverem de acordo com o presente Regulamento.
- 9. A Comissão Julgadora, nomeada conforme Portaria  $n^{\rm o}$  77 de 02 de abril de 2014 será composta de membros especialistas na área de educação e literatura.
- 10. Caberá à Comissão Julgadora avaliar os trabalhos concorrentes, proclamar os vencedores e impugnar os trabalhos que não se enquadrarem nas condições estipuladas no presente Regulamento.
- 11. A Comissão julgará as redações com base em critérios de adequação à proposta, originalidade, vocabulário, construção de texto e conteúdo.
- 12. Os autores das redações validadas em nosso sistema e selecionadas pela Comissão Julgadora, automaticamente permitirão publicá-las integralmente em meios de comunicação, autorizando assim o direito de uso de impressão e imagem dos inscritos.
- 13. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, nomeada conforme Portaria nº 77, de 02 de abril 2014, cuja decisão será soberana.

#### **LEILA REGINA MARTINS CASOTE**

Diretora de Fomento à Leitura e Literatura

#### **DURVAL LOPES ORLATO**

Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROCON DE JUNDIAÍ
RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 153 – ANEXO CÂMARA MUNICIPAL – CENTRO
CEP 13201- 010 - JUNDIAÍ/SP
TELEFAX: (11) 4521-6117 OU 4586-1320

#### OFÍCIO N° 18/2014

JUNDIAÍ, 10 DE ABRIL DE 2014

À Assessoria de Imprensa do Município de Jundiaí

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de março/2014:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas TOTAL 1000 – Alimentos 07 2000 – Saúde 89

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4000 – Produtos	616
5000 – Serviços	874
6000 – Assuntos Financeiros	645
7000 – Fiscalização	00
Extra Procon	07
Total de Atendimentos	2317
Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiaí	

Carta de Informações Preliminares (CIP)677Audiências Realizadas184Visitas Fiscalizatórias00Autos de Infração Lavrados00Processos Encerrados266

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportuni-

dade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**TOTAL** 

3000 - Habitação

#### **ADILTON GARCIA**

Coordenador Procon Jundiaí OAB/SP 261.532

#### **MARCOS BRUNHOLI**

Secretário M. Agricultura e Abastecimento

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2014

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

#### Interessado - Processo

RADIO CIDADE JUNDIAÍ LTDA	3.083/2012
IRAI MOURA FILHO	6.699/2012
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUN. S/A - EMBRATEL	20.158/2012
PALMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	16.165/2012
MONTREAL ITUPEVA EMPREEND. IMOB. LTDA/AUFA EM	2.281/2013

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE	<b>PLANEJA</b>	MENTO E MEIO AMBIENTE	
VERA VIRGINIA PASCHOALINI IENNE	5.497/2013	LEO MARCOS BARIANI	9.003/2014
CLARO S/A	6.637/2013	ALDO LUIS NALDI	9.104/2014
CLARO S/A	6.639/2013	F.A. OLIVA & CIA LTDA	9.962/2014
MARCOS ANTONIO OSELLO E OUTROS	9.746/2013	F.A. OLIVA & CIA LTDA	9.965/2014
NOSTIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PART	11.966/2013	BENEDITO APARECIDO NUNES DE SOUZA E OUTROS	10.023/2014
MARCELO ROBERTO GASTALDO E OUTROS	15.461/2013	F.A. OLIVA E CIA LTDA  CANDIOTTO E CECATO	10.291/2014 10.824/2014
HELCIO DE A. FERREIRA JUNIOR	18.142/2013	TAKATA BRASIL S/A	11.211/2014
SEARA PROJETOS EMPREEND E PARTICIPAÇÕES	20.182/2013	TANK TAN TO THE COM	11.211/2014
MILTON JOSE DE MARCHI, E OUTROS	20.915/2013		
CRISTIANO ROBERTO SALTORI	25.474/2013	05 de maio de 2014	
REGINA DRAGIÇA KALMAN	30.548/2013	DANIELA DA CAMARA SUTTI	
MARCO ANTONIO DE PAULA RESENDE	32.745/2013		
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	2.137/2014	Secretária de Planejamento e Meio A	mbiente
WR BEZZUTI – EPP	3.145/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.571/2014	FUMAC	
TELEFONICA BRASIL S/A	4.572/2014	FUMAS	
TELEFONICA BRASIL S/A	4.574/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.577/2014	RESUMO DO DESPACHO DE ADJUI	DICAÇÃO
TELEFONICA BRASIL S/A	4.578/2014	DO CHEFE DA DIVISÃO DE COM	
TELEFONICA BRASIL S/A	4.581/2014	CONVITE nº 4 / 2014	
TELEFONICA BRASIL S/A	4.584/2014	PROCESSO nº 330-0 / 2014	
TELEFONICA BRASIL S/A	4.587/2014	ÓRGÃO GESTOR: FUNDAÇÃO MUNIO AÇÃO SOCIAL - FUMAS	CIPAL DE
TELEFONICA BRASIL S/A	4.589/2014	OBJETO: AQUISICAO DE MANGOTES AVENTAIS DESCARTÁVEIS PARA O S	
TELEFONICA BRASIL S/A	4.593/2014	Adjudicamos o objeto desta licitação a(s	
TELEFONICA BRASIL S/A	4.595/2014	empresa(s) abaixo relacionada(s): FUTURE LABOR COMERCIO DE MOV	EIS. EQUIP
TELEFONICA BRASIL S/A	4.597/2014	E MAT HOSP Itens: 2	
TELEFONICA BRASIL S/A	4.599/2014	PONTUAL COMERCIAL LTDA. Itens: 1	
TELEFONICA BRASIL S/A	4.602/2014		
LINO EDUARDO DOS SANTOS E MARTA C M SANTOS	5.210/2014		
ORLANDO STECK FILHO	6.391/2014	RESUMO DO DESPACHO DE ADJ	
SEVEN EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA	7.630/2014	DO CHEFE DA DIVISÃO DE CO CONVITE nº 7 / 2014	MPRAS
UNIAÕ INTERN. PROTETORA DOS ANIMAIS – UIPA	8.112/2014	PROCESSO nº 501-6 / 2014 ÓRGÃO GESTOR: FUNDAÇÃO MUN	ICIPAL DE
ALDO LUIS NALDI	8.261/2014	AÇÃO SOCIAL - FUMAS	
ITAGI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	8.289/2014	OBJETO: AQUISICÃO DE EQUIPAME INFORMATICA	ENTOS DE
LUIS FELIX CARDAMONE NETO	8.378/2014	Adjudicamos o objeto desta licitação a	(s)
SEÇÃO DE EXPEDIENTE TÉCNICO – SMPMA	8.510/2014	empresa(s) abaixo relacionada(s): MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁ COMÉRCIO LTDA Itens: 2	TICA E
MHD SALIM TOURJMAN	8.603/2014	MHZ CAMARGO INFORMATICA LTD	A ME Itens:

#### **FUMAS**

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 6 / 2014 PROCESSO nº 432-4 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP Itens: 17, 22, 33

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA I**tens: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 31, 36, 38, 39, 45, 48, 49, 50, 51, 55, 64, 65

DI BLASIO E CIA LTDA EPP Itens: 1, 12, 34 ESPACIAL SUPRIM. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA. Itens: 5, 13, 16, 18, 24, 26, 27, 40, 42, 43, 44, 52

FELIPE CAVALLARI VEJAM - ME Itens: 30 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Itens: 46, 47, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69

IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP Itens: 35, 37 LISBECKH PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME Itens: 41

VRRL INFORMÁTICA LTDA EPP Itens: 2, 54, 56, 57, 58, 59

#### ATO NORMATIVO Nº 37, 06 DE MAIO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDA-ÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo  $4^{\rm o}$  da Lei Municipal  $n^{\rm o}$  8.128 de 23/12/2013, Lei Federal  $n^{\rm o}$  4.320/64 e Decreto Municipal  $n^{\rm o}$  24.790 de 02/01/14;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

0

054.01.016.482.0172.7114 - Reestrut.Urb.Jd S.Camilo 44.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - PJ - Própria

TOTAL R\$ 150.000,00

Artigo  $2^{\rm o}$  - A cobertura do crédito de que trata o art.  $1^{\rm o}$ , far-seá com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0172.7114 – Reestrut.Urb.Jd S.Camilo 44.90.52.00 – Equip. Matl. Permanente 0 – Própria

TOTAL R\$ 150.000,00

**DATA** 

#### **FUMAS**

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

#### EDITAL Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 605-5/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

**COLUMBÁRIO** 

PLACA NOME

31/12/2010 40.825	Maria Balbina Batista	
01/01/2011 40.826	Carlos Aparecido dos Santos	C-150
01/01/2011 40.828	Helena de Matos Oliveira	C-152
01/01/2011 40.829	Adão Norberto Astolf	C-153
02/01/2011 40.830	Tereza Maria de Jesus Santos	C-155
05/01/2011 40.839	Joaquim Anísio Nogueira	C-157
08/01/2011 40.851	Ataíde Jorge da Silva	C-160
08/01/2011 40.853	Neusa Aparecida Loés de Godoy	C-161
10/01/2011 40.859	Ana Ângela da Silva	C-163
10/01/2011 40.860	Stanislava Aleknavi- cius da Silva	C-162
11/01/2011 40.861	Nelson Delmiro da Silva	C-164
11/01/2011 40.862	Kleuson Max Silva Coimbra	C-165
12/01/2011 40.864	Sérgio Carvalho	C-167
12/01/2011 40.865	Antenor Perdomo Bertaco	C-168
13/01/2011 40.866	Umbelina Maria dos Santos	C-169
13/01/2011 40.867	Anita Sabino de Oliveira	C-170
14/01/2011 40.874	Osvaldo Netto Franco	C-171
16/01/2011 40.879	Fabiano Néri de Souza	C-172
16/01/2011 40.880	Ajimil Takayuki Kojima	C-173
16/01/2011 40.882	Nair de Souza	C-174
1701/2011 40.883	Miguel Gomes dos Santos	C-175
16/01/2011 40.885	Luciano Ferreira	C-176
17/01/2011 40.886	Gessi Ferreira da Silva	C-178

19/01/2011	40.891	Desconhecida	C-180
22/01/2011	40.899	José Patrocínio Bento	C-182
22/01/2011	40.903	José Roberto Pinto	C183
24/01/2011	40.906	Adilson Ferreira de Araújo	E – 26 – ESP
24/01/2011	40.909	José Aparecido Pereira	C- 184
27/01/2011	40.916	Maria Ana de Assis	C-185
29/01/2011	40.924	Ivonete Maria da Silva	C-186
29/01/2011	40.925	Valdete Alves da Rocha	E – 33 – ESP
29/01/2011	40.926	Patrícia Leandra de Almeida Pontes	C-187
30/01/2011	40.928	José Maria Alves de Jesus	C-188

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

#### Fundação Municipal de Ação Social — FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

#### EDITAL Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 605-5/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
03/01/2012	41.964	João Vtor Barbosa Mendes dos Santos	E -204
04/01/2012	41.985	NM- Vanessa Cristi- na Ritono da Silva	E-205
13/01/2012	41.995	Gabriela de Lima Columbi	E-206
13/01/2012	42,000	NM – Cíntia Couti- nho de Assis	E-207
15/01/2012	42.004	João Mello Batista	E-209
17/01/2012	42.009	Bryan Silva Oli- veira	E-210
17/01/2012	42.011	NM- Elisangela de Jesus José	E-211
19/01/2012	42.018	NM- Amália Molas- co Rocha	E-212
23/01/2012	42.024	Maisa Pereira dos Santos	E-215
Para que não	se alequ	e ignorância faz baixa	ar o presente Edi

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

#### Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

#### EDITAL Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 606-3/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
14/03/12	42170	Ana Beatriz Felix	E 223
26/03/12	42200	Raul Carvalho Al- cântara	E 224

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

#### Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **RODRIGO MENDES PEREIRA** Superintendente

#### EDITAL Nº 19, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 606-3/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/03/11	41031	José Claudio Tavares	C228
02/03/11	41033	Seveino Manoel de Assis	C230
04/03/11	41037	Zelitra de Moura	C231
05/03/11	41039	Lindolfo Gonçalves de Oliveira	C232
05/03/11	41040	Antônio Rodrigues	C233
05/03/11	41042	Valdemir Alves de Castro	C234
06/03/11	41046	Neuza Maria dos Santos	C235

#### **FUMAS** C237 06/03/11 41047 Jadson Franca Gomes 09/03/11 41051 Desconhecido C238 09/03/11 41052 Desconhecido C239 09/03/11 41053 Geraldo Risonho C240 09/03/11 41054 Jose Figueiras C241 Ferreira 10/03/11 41057 Ana Maria Pereira C242 **Dantas** 11/03/11 41058 Castorino Marques C243 12/03/11 41060 Rosangela Barbosa B06 Gaube 14/03/11 41063 Antônio Galdino da C244 Silva 15/03/11 41067 Edmundo da Luz C245 Moraes 17/03/11 41073 Beatriz Leite dos C246 Aparecido Donizete C247 17/03/11 41075 Estanislau João Ferreira da 19/03/1 41076 C248 Silva Manoel Valentim 21/03/11 41083 C249 da Silva 22/03/11 41087 Maria do Socorro C250 Simplicio 22/03/11 41088 Neuza Bergo Pa-C251 dovan 22/03/11 41089 Maria Cardoso de C252 Miranda 24/03/11 41091 Janaina dos Santos C253 28/03/11 41106 Neide Augusto Silva 254 29/03/11 41108 Regiane Batista Pereira

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

#### DAE

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO**

#### Concorrência Pública nº 0004/2009

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Contratada: MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA. Termo de Aditamento nº 018/2014, assinado em 22/04/2014, processo DAE nº 1.891/2009

Objeto: Fornecimento de refeições industriais (almoço/jantar), tipo bandejão e/ou bandeja lisa, com pratos e/ou "marmitex", desjejum e lanche (merenda), produzidas nas instalações da DAE S.A. - (Sede).

8° aditamento que se faz ao contrato nº 049/2009 para reajuste de 5,57%, perfazendo o valor de R\$ 30.067,85.

#### DAE

Jundiaí, 05 de Maio de 2014 NILSON TADEU GÓES DINI Diretor Administrativo

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO**

#### Concorrência Pública nº 0007/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Contratada: L.C. SPONCHIADO & CIA. LTDA.

Termo de Aditamento nº 017/2014, assinado em 02/04/2014,

processo DAE nº 1.287/2012

Objeto: Contratação de mão de obra e equipamentos para execução de 3.300 metros de reforço de adutora do R4 ao R5, em tubo de ferro fundido □ 500mm.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 075/2012 para prorrogação de prazo por mais 180 dias.

Jundiaí, 30 de Abril de 2014 NILSON TADEU GÓES DINI Diretor Administrativo

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO**

#### Dispensa nº 0179/2010

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Contratada: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ - CI-

JUN

Termo de Aditamento nº 027/2014 assinado em 25/04/14, Processo DAE nº 635/2010

Objeto: Prestação dos serviços de "Gestão de Tecnologia da Informação".

 $5^{\rm o}$  aditamento que se faz ao contrato nº 010/2010 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, perfazendo o valor de R\$ 976.740,00.

Jundiaí, 30 de Abril de 2014 NILSON TADEU GÓES DINI Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 035, DE 30 DE ABRIL DE 2014

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE n° 756-6/2014,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1° - DESIGNAR o servidor AMAURI NUNES DE SOUZA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, com efeito a partir de 01 de maio de 2014.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### NILSON TADEU GÓES DINI DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### **EDITAL Nº 023, DE 06 DE MAIO DE 2014**

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 3305/2009,

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Ve-

reador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de **ANALISTA CONTÁBIL**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF. NOME

5° ODAIR MARCHIORI

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS**

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Certificado ou Diploma do curso de graduação específico do emprego
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Comprovante da experiência de 06 meses na função
- Registro no Conselho Regional de Classe
- Título Eleitoral e comprovante de voto da última eleição (2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

#### **CIJUN**

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

#### PROCESSO nº 0021/2014 Pregão Presencial nº 0001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços referentes a solução de Inteligência de Gestão Fiscal, através de licenças de uso ilimitado, compreendendo a instalação, coleta e qualificação de informações, atualização de dados, configuração, ativação, implantação, treinamento(s), suporte técnico uso do produto, atualização de releases e versões, integração e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0001/2014, ADJUDICO a licitação, promovida para contrata-

#### **CIJUN**

ção de empresa especializada para fornecimento de serviços referentes a solução de Inteligência de Gestão Fiscal, através de licenças de uso ilimitado, compreendendo a instalação, coleta e qualificação de informações, atualização de dados, configuração, ativação, implantação, treinamento(s), suporte técnico uso do produto, atualização de releases e versões, integração e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital para empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A, no valor global de R\$ 40.712,83 (quarenta mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos).

Jundiaí, 05 de maio de 2.014. **LARA ELEN DIOGO MEITLING** Pregoeira

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

#### PROCESSO nº 0021/2014 Pregão Presencial nº 0001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços referentes a solução de Inteligência de Gestão Fiscal, através de licenças de uso ilimitado, compreendendo a instalação, coleta e qualificação de informações, atualização de dados, configuração, ativação, implantação, treinamento(s), suporte técnico uso do produto, atualização de releases e versões, integração e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0001/2014, HOMOLOGO a licitação, promovida para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços referentes a solução de Inteligência de Gestão Fiscal, através de licenças de uso ilimitado, compreendendo a instalação, coleta e qualificação de informações, atualização de dados, configuração, ativação, implantação, treinamento(s), suporte técnico uso do produto, atualização de releases e versões, integração e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital para empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A, no valor global de R\$ 40.712,83 (quarenta mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos).

Jundiaí, 05 de maio de 2.014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES

Diretor Presidente

# **ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS**

Processo nº 078/2013 Termo de Prorrogação I

Contratante: Escola de Governo e Gestão do Município de

Jundiaí - EGGMJ

Contratada: José Aparecido Doro EPP

Objeto: Fornecimento de "coffee break" para cursos e eventos.

Vigência: 04 (quatro) meses.

Valor estimado: R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e

quarenta reais).

**Assinatura: 25/04/2014** 

Assunto: Prorrogação do contrato nº 002/2013.

## **ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO**

MARCELO F. LO MONACO Diretor Presidente

## **INEDITORIAL**

#### ASSOCIAÇÃO PRIMAVERA DE ESPORTES EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEICÃO

Ficam os associados da Associação Primavera de Esportes, convocados de acordo com o Estatuto Social, em seu Título VII, Capítulo II, Art.72°, parágrafos 1° e 2° para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 18/05/2014, das 8 às 12:00h, na Av. Vicente Pires Pardini, 80, Jardim Estádio, para Eleição dos membros do Conselho Deliberativo, em número de 6(seis) titulares e 3(três) suplentes, para o sexênio 2014 a 2020 e Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria Executiva para o triênio 2014 a 2017.

Jundiaí, 07 de Maio de 2014.

Conselho Deliberativo
CLÓVIS ESCARABELIN
Presidente

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam os senhores proprietários e loteador de imóveis localizados no loteamento "Jardim da Fonte", no bairro da Ponte São João, no município de Jundiaí, cientificados que no processo administrativo nº 11.545-2/2013-1, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Jundiaí, os proprietários dos lotes 01, 03, 04, 05 e 06, todos da quadra 'K', estão pleiteando a permuta de aproximadamente 250 metros quadrados da área verde dos fundos de seus lotes, pela mesma metragem a ser desmembrada do lote 07, da mesma quadra 'K', do mesmo loteamento, a qual será anexada à área verde por ser à ela contígua. Essa permuta não causará qualquer prejuízo em metragem ou percentual à área verde. Dessa forma, não havendo objeção por parte dos interessados, no processo supramencionado, no prazo de 10 dias, tem-se como cumprido o artigo 28, da Lei 6.766/79.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUN-DIAI

Nos termos do artigo 18 do Estatuto Social, ficam convocadas as associadas para a Assembléia Geral a ser realizada na Sede Social sita à Av. Dr. Carlos Sales Block, 567 Anhangabaú Jundiaí-SP, no dia 09 de Junho de 2014 às 19:30 horas. A ordem do dia será:

I. Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal

II. Outros assuntos de interesse da Entidade

MARIA CHRISTINA SAVOY SOARES
Presidente

#### PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3.291, DE 30 DE ABRIL DE 2014. Designa a funcionária Sra. LUCIANA MENDES PEREIRA RI-VELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Administrativo, durante o impedimento do titular.

## **PODER LEGISLATIVO**

#### LEI N°. 8.204, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Denomina "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 23 de abril de 2014, promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominada "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e quatorze (30/04/2014).

#### GERSON SARTORI

Presiden

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de abril de dois mil e quatorze (30/04/2014).

#### WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa



#### Autógrafo

#### PROJETO DE LEI Nº. 10.771

Altera a Lei 2.405/80, para vedar queima de fogos de artificio nos locais que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de abril de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1°. O art. 5.1 da Lei 2.405, de 10 de junho de 1980, passa a vigorar acrescido deste dispositivo:

"Parágrafo único. Fica proibida a queima de fogos de artificio nas áreas de que trata esta lei."

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e catorze (30/04/2014).

#### GERSON SARTORI

Presidente

#### Autógrafo

#### PROJETO DE LEI Nº. 11.552

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA DANÇA** (29 de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de abril de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o *DIA DA DANÇA*, a ser comemorado anualmente em 29 de abril.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e catorze (30/04/2014).

#### GERSON SARTORI

Presidente

#### Autógrafo

#### PROJETO DE LEI Nº. 11.355

Altera a Lei 4.531/95, que regulou as comemorações de carnaval, para retificar nomenclatura de órgão público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de abril de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1°. O *caput* do art. 2°. da Lei n°. 4.531, de 03 de março de 1995, alterada pela Lei n°. 8.052, de 26 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. As comemorações previstas nesta lei terão dotação orçamentária própria dentro da Secretaria Municipal de Cultura." (NR)

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e catorze (30/04/2014).

#### GERSON SARTORI

Presidente

Autógrafo

#### PROJETO DE LEI Nº. 11.472

Estabelece diretrizes para a criação do **Programa CENTRO DE PARTO NORMAL - CASA DE PARTO**, de atendimento à mulher no período gravídico-puerperal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de abril de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Esta lei estabelece diretrizes para a criação do *Programa CENTRO DE PARTO NORMAL - CASA DE PARTO*, de atendimento à mulher no período gravídico-puerperal, complementando as unidades de saúde existentes e organizadas, visando a ampliação do acesso, do vinculo e do atendimento, humanizando a atenção ao parto e ao puerpério.

Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-se **Centro de Parto Normal**- **Casa de Parto** a unidade de saúde que presta atendimento humanizado e de qualidade exclusivamente ao parto normal sem distocia.

§ 1º. O Centro de Parto Normal – Casa de Parto poderá atuar física e funcionalmente integrado a um estabelecimento assistencial de saúde, unidade intra-hospitalar ou como estabelecimento autônomo ou unidade isolada.

§ 2º. O Programa será inserido no atendimento do Sistema da Rede Municipal de Saúde, que proverá recursos materiais e humanos compatíveis para prestar assistência, conforme disposto na normatização federal respectiva.

Art. 3°. O **Programa** consiste na observância das seguintes diretrizes:

 I – desenvolver atividades educativas e de humanização, visando à preparação das gestantes para o plano de parto no Centro de Parto Normal – Casa de Parto e da amamentação do Recém-Nascido - RN;

II – acolher as gestantes e avaliar as condições de saúde materna;

III – permitir a presença de acompanhante;

 IV – avaliar a vitalidade fetal pela realização de portograma e exames complementares;

 $V-garantir\ a\ assistência\ ao\ parto\ normal\ sem\ distocia,\ respeitando\ a$  individualmente da parturiente;

VI - garantir a assistência ao RN normal;

VII – garantir a assistência imediata ao RN em situações eventuais de risco, dispondo de profissionais capacitados para prestar manobras básicas de ressuscitação, segundo protocolos clínicos estabelecidos pela Associação Brasileira de Pediatria;

VIII – garantir a remoção de gestante, nos casos eventuais de risco ou intercorrências do parto, em unidades de transporte adequadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora;

IX – garantir a remoção do RN de risco para serviço de referência, em unidade de transporte adequada, no prazo máximo de 01 (uma) hora;

 X – acompanhar e monitorar o puerpério, por um período mínimo de 10 dias (puerpério mediato); XI – desenvolver ações conjuntas com as unidades de saúde de referências e com o Programa de Saúde da Família.

Art. 4°. A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá diretrizes para a implantação de CENTROS DE PARTO NORMAL – CASA DE PARTO inseridos no sistema municipal de saúde e de acordo com as prioridades de organização da assistência à gestação e ao parto, no âmbito do SUS.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá rotinas de acompanhamento, supervisão e controle que garantam o cumprimento dos objetivos deste Programa, em promover a humanização e a qualidade do atendimento à mulher na assistência ao parto.

Art. 5°. As características físicas, equipamentos e recursos humanos do Centro de Parto Normal – Casa de Parto obedecerão à legislação federal respectiva.

Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e quatorze (30/04/2014).

#### GERSON SARTORI

Presidente

#### RESENHA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA (Em 29 de abril de 2014)

#### 1) ABERTURA

Horário de Início: 18:03 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: GERSON HENRIQUE SARTORI. 1. \*\* Secretaria: RAFAEL TURRINI PURGATO. 2. \*\* Secretaria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

#### 1.b) Presença

Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Turrini Purgato, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

#### 2) <u>PEQUENO EXPEDIENTE</u>

#### 2.a) Matérias Apresentadas

VETO No. 16/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 11.316, DO VEREADOR PAULO SERGIO MARTINS, QUE ALTERA A LEI 7.860/12, QUE VEDA USO DE TELEFONE CELULAR EM POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, PARA REFORMULAR SANÇÃO.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI No. 11.528/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - ALTERA A LEI 1.637/69, PARA DEFINIR E PENALIZAR O DESPERDÍCIO DE ÁGUA.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI No. 11.530/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - PREVÊ, PARA IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIOS MÉDICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE DO SERVICO.

MOÇÃO No. 114/2014 - LEANDRO PALMARINI - APELO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUE ATUE NA

INSTALAÇÃO DE HOSPITAIS VETERINÁRIOS PÚBLICOS E VEÍCULOS ADAPTADOS PARA ATENDIMENTO AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS DA POPULAÇÃO CARENTE.

MOÇÃO No. 115/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - APELA PARA A EXM.ª SR.ª PRESIDENTA DA REPÚBLICA A FIM DE QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM O FITO DE INCLUIR GASTOS COM MÉDICO VETERINÁRIO NO ROL DE CONTRIBUIÇÕES PASSÍVEIS DE SEREM DEDUZIDAS DO IMPOSTO DE RENDA APURADO, CONFORME ESPECIFICA O ARTIGO 8 DA LEI FEDERAL N.º 9.250, DE 1995.

#### 2.b) Requerimentos

#### - ao Plenário (retirados pelo autor):

- Nº. 269/2014 PAULO SERGIO MARTINS INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO DE NOVO HOSPITAL NO MUNICÍPIO.
- Nº. 270/2014 PAULO SERGIO MARTINS INFORMAÇÕES SOBRE DEMORA PARA O ATENDIMENTO MÉDICO NO SUS.

#### - à Presidência deferidos:

- N°. 425/2014 MARCELO ROBERTO GASTALDO CONGRATULAÇÕES COM OS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DO PEAMA PELOS GRANDES RESULTADOS OBTIDOS NA ETAPA DE SÃO PAULO DO CIRCUITO CAIXA LOTERIAS REALIZADA NOS DIAS 12 E 13 DE ABRIL EM SÃO PAULO.
- Nº. 426/2014 MARCELO ROBERTO GASTALDO -CONGRATULAÇÕES COM O GRUPO ESCOTEIRO JUNDIÁ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE SR. JOSÉ ROBERTO SPINA DOS SANTOS, PELA ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO NO POUPATEMPO JUNDIAÍ, EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DOS ESCOTEIROS, CELEBRADO NO DIA 23 DE ABRII
- Nº. 427/2014 LEANDRO PALMARINI CONGRATULAÇÕES COM A ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ PELA PROMOÇÃO DE DEBATE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, E PALESTRA DO PROGRAMA "CRACK! É POSSÍVEL VENCER".
- Nº. 428/2014 LEANDRO PALMARINI CONGRATULAÇÕES COM A ARTISTA JUNDIAIENSE RENATA IACOVINO PELO LANÇAMENTO DE SEU NOVO LIVRO, "OCASOS E RENASCERES", PELA RUMO EDITORIAL.
- Nº. 429/2014 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA -SOLICITAÇÃO A POLÍCIA MILITAR PARA INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS NOS BAIRROS GRAMADÃO E HORTO SANTO ANTÔNIO.

#### 2.c) Indicações Despachadas

- Nº. 7035/2014 MARCELO ROBERTO GASTALDO PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NA RODOVIA VER. GERALDO DIAS INDICANDO SAÍDA A DIREITA, NA ALTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO PEDRO GERALDO DE CAMPOS (TERMINAL CECAP), PRÓXIMO A SAÍDA DO PARQUE CECAP.;
- N°. 7036/2014 MARCELO ROBERTO GASTALDO -NIVELAMENTO DE BUEIRO NA CONFLUÊNCIA DA AV. ANDRÉ COSTA COM A RODOVIA VER. GERALDO DIAS (BAIRRO ENGORDADOURO).;
- Nº. 7037/2014 MARCELO ROBERTO GASTALDO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA EM ÁREA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA CIC (PARQUE CECAP). ;
- N°. 7038/2014 MARCELO ROBERTO GASTALDO TAPAMENTO DE BURACOS NA ALTURA DO N.º 187 DA RUA SÃO LÁZARO (JARDIM MORUMBI).;
- $N^{\circ}$ . 7039/2014 MARCELO ROBERTO GASTALDO REPINTURA DA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES SITUADA NA RUA PEDRO CARRILHO (VILA MANFREDI).;
- $N^{\circ}$ . 7040/2014 MARCELO ROBERTO GASTALDO REPINTURA DA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES SITUADA NA RUA JÚLIA TARTARIM (VILA SALERNO/VILA JUNDIAINÓPOLIS).;
- $N^{\circ}$ . 7041/2014 MARCELO ROBERTO GASTALDO REPINTE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO "PARE" NA RUA LEGIONÁRIOS DA PÁTRIA (VILA JUNDIAINÓPOLIS).;

- $N^{\circ}$ . 7042/2014 MARCELO ROBERTO GASTALDO REPINTE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO "PARE" NA AV. RUBBO (VILA JUNDIAINÓPOLIS):
- N°. 7043/2014 MARCELO ROBERTO GASTALDO OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" NA RUA RACHID JORGE CURY (JARDIM DO LAGO).;
- Nº. 7044/2014 MARCELO ROBERTO GASTALDO -INSTALAÇÃO DE PLACA TOPONÍMICA NA RUA HONORATO SPIANDORIN (BAIRRO COLÔNIA).:
- $N^{\circ}$ . 7045/2014 VALDECI VILAR MATHEUS MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA NOVE DE JULHO.;
- N°. 7046/2014 VALDECI VILAR MATHEUS TAPAMENTO DE BURACO NA RUA DR. TORRES NEVES, ALTURA DO N°. 207 (CENTRO):
- $N^{\circ}$ . 7047/2014 VALDECI VILAR MATHEUS TAPAMENTO DE BURACO NA RUA CARLOS ÂNGELO MATHION (JARDIM TAMOIO).;
- $N^{\circ}$ . 7048/2014 VALDECI VILAR MATHEUS MANUTENÇÃO DE BUEIRO NA RUA MADRE TEREZA DO MENINO JESUS, VILA HORTOLÂNDIA. ;
- Nº. 7049/2014 VALDECI VILAR MATHEUS ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS HORÁRIOS OU LINHAS DE ÔNIBUS NO ITINERÁRIO DA AV. QUATORZE DE DEZEMBRO:
- N°. 7050/2014 VALDECI VILAR MATHEUS DISPONIBILIZAÇÃO DE AGENDAMENTOS FEITOS NO SISTEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.;
- N°. 7051/2014 VALDECI VILAR MATHEUS TAPAMENTO DE BURACOS NA RUA OVÍDIO ZAMBOM, N°. 320, CIDADE LUIZA (VILA HORTOLÂNIDA);
- $N^{\circ}.$  7052/2014 VALDECI VILAR MATHEUS CORTE DE MATO E LIMPEZA NA PRAÇA DIVANIR JOSÉ BRAVI, VILA SANTANA.;
- $N^{\circ}$ . 7053/2014 VALDECI VILAR MATHEUS CORTE DE MATO E LIMPEZA NA PRAÇA JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA (BAIRRO AGAPEAMA).;
- N°. 7054/2014 VALDECI VILAR MATHEUS TAPAMENTO DE BURACOS NA AV. CLARICE SOUZA ALMEIDA, ALTURA DOS N°.S 37 E 390 (JUNDIAÍ MIRIM);
- N°. 7055/2014 GUSTAVO MARTINELLI URGENTE PODA DE ÁRVORES NAS REGIÕES DA VILA RAMI, VILA MARINGÁ, VILA COMERCIAL, E JARDIM COPACABANA.;
- N°. 7056/2014 GUSTAVO MARTINELLI ASFALTAMENTO NA RUA JOSÉ TONELLI, ALTURA DO 31 (JARDIM COPACABANA);
- N°. 7057/2014 GUSTAVO MARTINELLI CONSERTO DO TAMPÃO DE ESGOTO NA RUA PARANÁ, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA LINO PIZOL (VILA MARINGÁ);
- $N^{\circ}$ . 7058/2014 GUSTAVO MARTINELLI URGENTE TAPAMENTO DE BURACO PRÓXIMO AO NÚMERO 400 DA AVENIDA ANTÔNIO BARCHETTA (JARDIM COPACABANA).;
- N°. 7059/2014 GUSTAVO MARTINELLI CONSERTO, COM URGÊNCIA, DO PAVIMENTO E MANUTENÇÃO EM VIELA NA AVENIDA CLEMENTE ROSA, AO LADO DO NÚMERO 1070.;
- N°. 7060/2014 GUSTAVO MARTINELLI INSTALAÇÃO DE GRADE NA BOCA DE LOBO NO CRUZAMENTO DA RUA PARANÁ COM A AVENIDA CLEMENTE ROSA, PRÓXIMO AO RETORNO PARA A MARGINAL DA RODOVIA ANHANGUERA.;
- Nº. 7061/2014 GUSTAVO MARTINELLI PROVIDÊNCIAS, COM URGÊNCIA, PARA MELHORIA DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO E REDUÇÃO DE ACIDENTES NO CRUZAMENTO DA RUA MARINGÁ COM A RUA PARANÁ (VILA MARINGÁ).;
- N°. 7062/2014 GUSTAVO MARTINELLI RETOMADA DAS OBRAS DO BOSQUE DO JARDIM COPACABANA, APLICANDO RECURSOS DE R\$100 MIL DESTINADOS À FINALIZAÇÃO DESSA OBRA POR EMENDA PARLAMENTAR.;
- Nº. 7063/2014 GUSTAVO MARTINELLI FALTA DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS (VILA ARENS);

- Nº. 7064/2014 GUSTAVO MARTINELLI PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO DA VII.A MARINGÁ E VII.A COMERCIAL.
- N°. 7065/2014 ROBERTO CONDE ANDRADE APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA CALÇADA DA RUA SENADOR FONSECA, ALTURA DOS N.°S 60 AO 203 (VILA VIANELLO);
- $N^{\circ}$ . 7066/2014 ROBERTO CONDE ANDRADE RECAPEAMENTO DA RUA BRASIL :
- N°. 7067/2014 ROBERTO CONDE ANDRADE LIMPEZA EM BOCA DE LOBO LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA COM A RUA JOSE BEDENDO (VILA RAMI).;
- N°. 7068/2014 ROBERTO CONDE ANDRADE IMPLANTAÇÃO DE GRADE EM BUEIRO NA RUA CENTENÁRIO, DEFRONTE DO N° 450 (VILA MARINGÁ).:
- Nº. 7069/2014 ROBERTO CONDE ANDRADE CORTE DE MATO TERRENO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA RUA IGUAÇU COM RUA NICOLA SACRAMONI (VILA COMERCIAL).
- **N°. 7070/2014** ROBERTO CONDE ANDRADE CORTE DE MATO EM CALÇADA NA RUA IGUAÇU, ALTURA DO N° 265 (VILA COMERCIAL).:
- Nº. 7071/2014 ROBERTO CONDE ANDRADE CORTE DE MATO NA EMEB MARIA DE LOURDES GONÇALVES BARROS (BAIRRO BOA VISTA).;
- Nº. 7072/2014 ROBERTO CONDE ANDRADE TAPAMENTO DE BURACOS NO CRUZAMENTO DAS RUAS RUA ITÁLIA COM RUA PITANGUEIRAS.;
- N°. 7073/2014 RAFAEL ANTONUCCI INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA POTÁVEL NA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA JOSÉ ORLANDI (BAIRRO COLÔNIA).;
- N°. 7074/2014 RAFAEL ANTONUCCI CORTE DO MATO E LIMPEZA EM TODAS AS PRAÇAS EXISTENTES AO LONGO DA AV. LUIZ ZORZETTI (BAIRRO COLÔNIA).;
- N°. 7075/2014 RAFAEL ANTONUCCI CORTE DO MATO EM TODA A LATERAL DO CÓRREGO QUE MARGEIA A AV. LUIZ ZORZETTI, NO TRECHO QUE COMPREENDE A VILA SÃO JOÃO BATISTA.:
- N°. 7076/2014 RAFAEL ANTONUCCI DESASSOREAMENTO DO CÓRREGO, NO TRECHO QUE COMPREENDE A VILA SÃO JOÃO BATISTA.;
- N°. 7077/2014 RAFAEL ANTONUCCI LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADAS NA ESQUINA DA RUA EUGENIO GEROLA COM A RUA PE. ANTONIO VIEIRA (VILA SÃO JOÃO BATISTA).;
- N°. 7078/2014 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS TAPAMENTO DE BURACO NA RUA JOÃO NALINI, DEFRONTE DO NÚMERO 379 (JARDIM ITÁLIA).;
- N°. 7079/2014 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS -MANUTENÇÃO DO TAMPÃO E LIMPEZA DA BOCA DE LOBO NA RUA JOÃO GALIMBERTI, DEFRONTE DO NÚMERO 27 (JARDIM CARPAS).;
- N°. 7080/2014 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS TAPAMENTO DO BURACO NA RUA ANTONIO DE GODOY, DEFRONTE DO NÚMERO 157 (VILA JOAQUINA).;
- N°. 7081/2014 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS CORTE DO MATO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NA PRAÇA SITUADA NA RUA PADRE JANUÁRIO BARBOSA, DEFRONTE DO NÚMERO 18 (JARDIM CARPAS).;
- N°. 7082/2014 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS -PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ADAMASTOR FERNANDES E DA RUA REINALDO MASSA (VILA JOAQUINA).;
- N°. 7083/2014 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CARLOS GOMES, DEFRONTE DO NÚMERO 1.410 (JARDIM CARLOS GOMES).;
- Nº. 7084/2014 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS TROCA DE LOCAL DE FAIXA DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO DA RUA PAULO SETÚBAL COM A AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN.

- Nº. 7085/2014 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS TROCA DE LÂMPADAS NA RUA PEDRO RAVANHANI, DEFRONTE DOS NÚMEROS 259, 297 E 300 (JARDIM SÃO CAMILO).
- Nº. 7086/2014 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM SÃO CAMILO.:
- $N^{\circ}$ . 7087/2014 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS CORTE DO MATO E LIMPEZA DOS TERRENOS E DAS MARGENS DO CÓRREGO QUE PASSA PELA VILA ARGOS VELHA.;
- Nº. 7088/2014 PAULO SERGIO MARTINS TAPAMENTO DE BURACO NA RUA JOÃO ANTÔNIO CAMPOS, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA DO RETIRO (VILA MARIA LUIZA).;
- N°. 7089/2014 PAULO SERGIO MARTINS TAPAMENTO DE BURACO NA RUA PROFESSOR JOSÉ LEME DO PRADO, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA DO RETIRO (JARDIM PRIMAVERA).;
- **N°. 7090/2014** PAULO SERGIO MARTINS TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ISAAC DA SILVA BELLINI, DEFRONTE DO N.º 38 (PARQUE CIDADE JARDIM).;
- N°. 7091/2014 PAULO SERGIO MARTINS REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA ALTURA DO N.º 1.157 DA RUA VÁRZEA PAULISTA (BAIRRO AGAPEAMA).:
- Nº. 7092/2014 PAULO SERGIO MARTINS CORTE DE MATO NO CANTEIRO CENTRAL E NAS CALÇADAS DA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS.;
- N°. 7093/2014 PAULO SERGIO MARTINS INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM QUADRA NA RUA UVA NIÁGARA, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE NO MORADA DAS VINHAS.;
- N°. 7094/2014 PAULO SERGIO MARTINS TAPAMENTO DE BURACO NA RUA SENADOR BENTO PEREIRA BUENO, DEFRONTE DO N.º 155 (VILA PROGRESSO).;
- **N°. 7095/2014** PAULO SERGIO MARTINS TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, PRÓXIMO AO N.º 622 (VIANELO).;
- N°. 7096/2014 PAULO SERGIO MARTINS TAPAMENTO DE BURACOS NA RUA BARONESA DO JAPI, PRÓXIMOS AOS N°S 99 E 123 (CENTRO);
- **N°. 7097/2014** PAULO SERGIO MARTINS SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO DA RUA ENGENHEIRO MONLEVADE COM A RUA BARONESA DO JAPI (CENTRO).;
- N°. 7098/2014 DIRLEI GONÇALVES LIMPEZA DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS.;
- $N^{\circ}$ . 7099/2014 DIRLEI GONÇALVES LIMPEZA DA PRAÇA LEONARDO TIMPONE, NA RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, VILA APARECIDA.;
- **N°. 7100/2014** DIRLEI GONÇALVES IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA SAMUEL MARTINS.;
- N°. 7101/2014 DIRLEI GONÇALVES PINTURA DE DIVISÃO DE VIA E SINALIZAÇÃO DE "PARE" EM TODOS OS CRUZAMENTOS DA AV. GERALDO DO SANTOS (JARDIM DO LAGO).;
- Nº. 7102/2014 DIRLEI GONÇALVES MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA RUA OSCAR SALGADO DE VASCONCELOS, DEFRONTE DO NÚMERO 450 (VILA HORTOLÂNDIA).;
- $N^{\circ}$ . 7103/2014 DIRLEI GONÇALVES IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA APIAÍ, DEFRONTE DO N.º 23 (VILA ESPERANÇA).;
- **N°. 7104/2014** DIRLEI GONÇALVES TAPAMENTO DE BURACO NA RUA APIAÍ, DEFRONTE DO N.º 140 (VILA ESPERANÇA).;
- N°. 7105/2014 DIRLEI GONÇALVES TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BARONESA DO JAPI, DEFRONTE DO N.º 206 (CENTRO).;
- N°. 7106/2014 DIRLEI GONÇALVES PINTURA DA DIVISÃO DE VIA EM TODA EXTENSÃO DA AV. DOS

- EXPEDICIONÁRIOS, NO JARDIM DO LAGO, ASSIM COMO A SINALIZAÇÃO DE "PARE" EM SEUS CRUZAMENTOS.;
- N°. 7107/2014 DIRLEI GONÇALVES TAPAMENTO DE BURACO NA RUA RICARDO CÉSAR FAVÁRO, PRÓXIMO AOS N.°S 1.063 E 1.125 (JARDIM SANTA GERTRUDES).;
- Nº. 7108/2014 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS -TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA ATIBAIA, DEFRONTE DO NÚMERO 1.130 (BAIRRO JARDIM COLÔNIA).;
- N°. 7109/2014 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, EM SEU ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO (BAIRRO ANHANGABAÚ).;
- Nº. 7110/2014 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS -TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA, PRÓXIMO DO ENTRONCAMENTO COM A RUA SÃO CAETANO (BAIRRO VILA PIRAPORA).;
- Nº. 7111/2014 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS -TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA SILVA JARDIM, NAS PROXIMIDADES DE SEU ENTRONCAMENTO COM A RUA PROF. JOÃO LUIZ DE CAMPOS (JARDIM SÃO BENTO).;
- N°. 7112/2014 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS TAPAMENTO DE BURACO DEFRONTE DO NÚMERO 335 DA RUA PROF. JOÃO LUIZ DE CAMPOS, NO BAIRRO (VILA VIANELO).;
- N°. 7113/2014 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS CORTE DE MATO EM ÁREA DEFRONTE DO NÚMERO 365 DA RUA EMÍLIO ATIQUE (JARDIM PAULISTA).;
- N°. 7114/2014 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL, DEFRONTE DO NÚMERO 1.467, DA AVENIDA OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI (BAIRRO RECANTO IV CENTENÁRIO).;
- N°. 7115/2014 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL, DEFRONTE DO NÚMERO 1.467, DA AVENIDA OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI (BAIRRO RECANTO IV CENTENÁRIO).;
- $N^{\circ}$ . 7116/2014 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS CORTE DE MATO NA PRAÇA TIBÚRCIO ESTEVAM DE SIQUEIRA, NO ENTRONCAMETNO DA RUA CAMPOS SALLES COM A RUA JORGE ZOLLNER (CENTRO).;
- Nº. 7117/2014 CELSO LUIZ ARANTES TAPAMENTO DE BURACO LOCALIZADO NA RUA SENADOR FONSECA, ALTURA DO NÚMERO 1.200, CENTRO.;
- N°. 7118/2014 CELSO LUIZ ARANTES MANUTENÇÃO NAS CALÇADAS PÚBLICAS E PODA DE RAÍZES EXCESSIVAMENTE GRANDES DAS ÁRVORES EXISTENTES NA RUA JOÃO MANZAN ALTURA DO N° 450, JARDIM DAS TULIPAS.:
- N°. 7119/2014 CELSO LUIZ ARANTES PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO E REORDENAMENTO NO TRÂNSITO, NOVAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, REFORÇO NA SINALIZAÇÃO DE SOLO NAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO DE VILA HORTOLÂNDIA, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO CRUZAMENTO DA RUA ITIRAPINA COM AS RUAS DR. RAMIRO DE ARAÚJO FILHO E MARÍLIA, PARA ESTABELECER PRIORIDADE E TRAVESSIA SEGURA, AOS PEDESTRES.;
- N°. 7120/2014 CELSO LUIZ ARANTES ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMAS EM MADEIRA RECICLÁVEL PARA ELEVAÇÃO DOS PISOS DOS PONTOS DE ÔNIBUS URBANOS, A FIM DE QUE TAL PISO SE ELEVE AO MESMO NÍVEL DOS DEGRAUS DOS ÔNIBUS, PROPORCIONANDO, ASSIM, MAIS SEGURANÇA NO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, IDOSOS, CRIANÇAS E GESTANTES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO, PODENDO FACILITAR INCLUSIVE O ACESSO DE CADEIRANTES.;
- $N^{\circ}$ . 7121/2014 CELSO LUIZ ARANTES URGENTE FISCALIZAÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA COM RELAÇÃO AO TRÁFEGO DOS ÔNIBUS DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE URBANO-SITU QUE CIRCULAM PELA RUA

- DANTE BELLODI, PARQUE ELOY CHAVES, DEVIDO A DENÚNCIA DE USUÁRIOS DO SERVIÇO E DE MORADORES DO LOCAL QUE RELATARAM SER COMUM OS COLETIVOS TRAFEGAREM EM VELOCIDADE EXCESSIVA NA REFERIDA VIA:
- $N^{\circ}$ . 7122/2014 CELSO LUIZ ARANTES TAPAMENTO DE BURACO LOCALIZADO NO FINAL DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA BENJAMIM CONSTANT.;
- N°. 7123/2014 CELSO LUIZ ARANTES URGENTE A LIMPEZA, CORTE DE MATO, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NAS ESCADARIAS EXISTENTES NAS RUAS WALDEMAR ALVES E NANCY CARLOTA NETO, ALTURA DO N° 20 DA PRIMEIRA VIA E N.º 157 DA SEGUNDA VIA, PARA MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS PEDESTRES QUE SE UTILIZAM DESSA IMPORTANTE INTERLIGAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.;
- N°. 7124/2014 CELSO LUIZ ARANTES GESTÕES JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA NO BAIRRO RECANTO QUARTO CENTENÁRIO.;
- Nº. 7125/2014 CELSO LUIZ ARANTES IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DOS BRINQUEDOS DE UM PARQUE INFANTIL QUE HAVIA NA PRAÇA THEREZINHA HELENA DE SOUZA PRADO, NO JARDIM PAULISTA, UMA VEZ QUE COM A INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NAQUELE LOCAL OS BRINQUEDOS FORAM RETIRADOS PARA MANUTENÇÃO E NÃO MAIS RECOLOCADOS.;
- Nº. 7126/2014 CELSO LUIZ ARANTES AMPLIAÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS MORADORES NO BAIRRO DA VILA RIO BRANCO, NO PROGRAMA PREVENTIVO QUE UNE GINÁSTICA, SOCIABILIDADE E EQUILÍBRIO EMOCIONAL UMA MODALIDADE DAS CHAMADAS PICS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE).
- Nº. 7127/2014 ANTONIO DE PADUA PACHECO DOAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A ADULTOS E IDOSOS NECESSITADOS, CADASTRADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.:
- N°. 7128/2014 ANTONIO DE PADUA PACHECO LIMPEZA DE BOCA DE LOBO NA RUA SALVADOR VACCARI (JARDIM FLORESTAL).;
- N°. 7129/2014 ANTONIO DE PADUA PACHECO DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA RUA SALVADOR VACCARI (JARDIM FLORESTAL).;
- Nº. 7130/2014 ANTONIO DE PADUA PACHECO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA VILA RIO BRANCO.;
- Nº. 7131/2014 ANTONIO DE PADUA PACHECO CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA ATENDER PACIENTES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.
- Nº. 7132/2014 ANTONIO DE PADUA PACHECO -INSTITUIÇÃO DO DIA ROSA PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA ENTRE AS MULHERES SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.;
- Nº. 7133/2014 ANTONIO DE PADUA PACHECO DISPONIBILIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.;
- Nº. 7134/2014 ANTONIO DE PADUA PACHECO -CONSTRUÇÃO DE MUROS E CANALETAS NO RESIDENCIAL JUNDIAÍ.;
- Nº. 7135/2014 ANTONIO DE PADUA PACHECO PODA DE ÁRVORE NA RUA DR. LEONARDO CAVALCANTI, DEFRONTE DO NÚMERO 190 (CENTRO).
- N°. 7136/2014 ANTONIO DE PADUA PACHECO IMPLANTAÇÃO DE PARQUÍMETRO DE 06 HORAS NA RUA DR. LEONARDO CAVALCANTI (CENTRO).;
- N°. 7137/2014 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA VARRIÇÃO NO RESIDENCIAL DOS CRAVOS (PARQUE ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO).;
- Nº. 7138/2014 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ALTURA DO NÚMERO 173 DA RUA RAFAEL BAVOSO, RESIDENCIAL DOS CRAVOS (PARQUE ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO).

- N°. 7139/2014 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO DA AV. CARLOS VEIGA (PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES).:
- $N^{\circ}$ . 7140/2014 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA CORTE DE MATO E LIMPEZA DA PRAÇA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA ITÁLIA COM A RUA DAS PITANGUEIRAS (JARDIM CICA):
- Nº. 7141/2014 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA -INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS, PELA GUARDA MUNICIPAL, NOS BAIRROS GRAMADÃO E HORTO SANTO ANTÔNIO.;
- N°. 7142/2014 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA SINALIZAÇÃO DE SOLO E FAIXA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, NA AVENIDA BENTO DO AMARAL GURGEL, DEFRONTE AO NÚMERO 1.390 (VILA NAMBI).;
- $N^{\circ}$ . 7143/2014 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA SINALIZAÇÃO DE SOLO E FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES, NA RUA JUSSARA ALTURA DO NÚMERO 140 (VILA RUY BARBOSA).;
- N°. 7144/2014 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA LIMPEZA, CORTE DE MATO E RETIRADA DE ENTULHO EM TODA EXTENSÃO DA "ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO".;
- N°. 7145/2014 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA LIMPEZA DE ENTULHO E CORTE DE MATO NO ESCADÃO QUE LIGA A RUA WALDEMAR LOURENÇO, AO LADO DO N.º 319, À AVENIDA GIUSTINIANO BORIN (JARDIM SÃO MARCUS).;
- N°. 7146/2014 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA MANUTENÇÃO DA BOCA DE LOBO NO ESCADÃO QUE LIGA A RUA WALDEMAR LOURENÇO, AO LADO DO N.º 319, À AVENIDA GIUSTINIANO BORIN (JARDIM SÃO MARCUS).;
- N°. 7147/2014 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO ESCADÃO QUE LIGA A RUA WALDEMAR LOURENÇO, AO LADO DO N.° 319, À AVENIDA GIUSTÍNIANO BORIN (JARDIM SÃO MARCUS).;
- Nº. 7148/2014 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA DO BUEIRO NA VIELA DA RUA RIO DE JANEIRO, ENTRE OS NÚMEROS 530 E 544, COM SAÍDA NA RUA JOINVILLE (JARDIM TARUMÃ).;
- N°. 7149/2014 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA DR. HÉLIO CAMPOS, PRÓXIMO AO NÚMERO 73 (JARDIM PACAEMBU).;
- N°. 7150/2014 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA PODA DE ÁRVORE NA RUA GRAÇA ARANHA, DEFRONTE AO NÚMERO 108 (VILA SANTANA).;
- N°. 7151/2014 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA LIMPEZA DE BOCA-DE-LOBO E TODA EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA VITÓRIO LUCATO, NA ALTURA DO N° 80 (JARDIM TAMOIO).:
- N°. 7152/2014 RAFAEL TURRINI PURGATO SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE NA RUA MACEDO SOARES, ALTURA DO N.º 155, POR UM ESPÉCIME DE MENOR PORTE (JARDIM GUANABARA).
- N°. 7153/2014 RAFAEL TURRINI PURGATO FFISCALIZAÇÃO DE OBRA NA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, NÚMERO 820 (VILA DELLA PIAZZA).;
- Nº. 7154/2014 RAFAEL TURRINI PURGATO CORTE DE MATO E LIMPEZA DA RUA BENEDITO RODRIGUES DE CARVALHO (VILA DELLA PIAZZA).;
- N°. 7155/2014 RAFAEL TURRINI PURGATO TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ZUFEREY, DEFRONTE DO N.º 1.862 (VILA PROGRESSO).:
- $N^{\circ}$ . 7156/2014 RAFAEL TURRINI PURGATO REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO NA RUA DAS PITANGUEIRAS (JARDIM PITANGUEIRAS).;
- N°. 7157/2014 RAFAEL TURRINI PURGATO PODA DE ÁRVORE NA RUA JOSÉ MILANI, ALTURA DO N.º 120 (BAIRRO BELA VISTA).;
- Nº. 7158/2014 RAFAEL TURRINI PURGATO RONDAS DIUTURNAS DA GUARDA MUNICIPAL NA REGIÃO DO BAIRRO BELA VISTA.;

- N°. 7159/2014 RAFAEL TURRINI PURGATO REFORÇO NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA CUIABÁ (BAIRRO AGAPEAMA).;
- Nº. 7160/2014 RAFAEL TURRINI PURGATO ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA AV. NAÇÕES UNIDAS NO TRECHO ENTRE A RUA VÁRZEA PAULISTA E A RUA ARABUTÃ (BAIRRO AGAPEAMA).;
- $N^{\circ}$ . 7161/2014 RAFAEL TURRINI PURGATO LAVAGEM E LIMPEZA NO ENTORNO DAS CAIXAS DE COLETA DE LIXO DISPOSTAS PELO CENTRO DA CIDADE.;
- N°. 7162/2014 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA CORTE DE MATO NA RUA ISAURA MADEIRA DE CAMPOS (JARDIM SHANGAI).:
- N°. 7163/2014 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA INSTALAÇÃO DE PARQUÍMETROS NAS DUAS PISTAS DA AV. DR. ODIL CAMPOS DE SÁES.;
- N°. 7164/2014 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BARONESA JAPI, DEFRONTE DOS NÚMEROS 198 E 242 (CENTRO).:
- Nº. 7165/2014 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA CORTE DE MATO NO CANTEIRO CENTRAL E RASPAGEM DE CALÇADA EM TODA A EXTENSÃO DA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS.;
- Nº. 7166/2014 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA -MANUTENÇÃO EM ESTRADA DE TERRA E APLICAÇÃO DE CASCALHO NA TRAVESSA FRANCISCO PIASSI (BAIRRO CAXAMBU).;
- N°. 7167/2014 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA REMOÇÃO DE ÁRVORE SITUADA EM TORRE DO PRÓPRIO PÚBLICO ONDE ESTÁ INSTALADA A FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA- TVE JUNDIAÍ, NA AV. DR. CAVALCANTI, N.º 396 (CENTRO).;
- N°. 7168/2014 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ANTONIO GRACIADIO, DEFRONTE DO N.º 352 (PARQUE CECAP).;
- Nº. 7169/2014 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA REVITALIZAÇÃO, TROCA DE EQUIPAMENTOS E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PRAÇA MIGUEL LOPES, LOCALIZADA NA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, N.º 1.346.;
- Nº. 7170/2014 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA CORTE DE MATO, DESRATIZAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIXO, INCLUINDO CANALETA DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA ÁREA VERDE EXISTENTE ENTRE O FINAL DA RUA FLAVIO MATIAZZO, RUA MONSENHOR HIGINO DE CAMPOS E RUA REINALDO ORSI, PRÓXIMO DA EMEB PROFª FLORISA VOI PE ·
- Nº. 7171/2014 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA MANUTENÇÃO DO LEITO CARROÇAVEL DA AVENIDA JOÃO ANTONIO MECATTI NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS NÚMEROS 01 E 500, CORRIGINDO FALHAS DE AFUNDAMENTO, LOMBADAS DEFORMADAS, AFUNDAMENTOS SOBRE TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E FINALMENTE RECAPEANDO O REFERIDO TRECHO.;
- N°. 7172/2014 GERSON HENRIQUE SARTORI DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ISAURA MADEIRA DE CAMPOS (BAIRRO CIDADE JARDIM).

#### 3) ORDEM DO DIA

#### Matérias Apreciadas

- ITEM 1 PROJETO DE LEI No. 10.771/2010 PAULO SERGIO MARTINS ALTERA A LEI 2.405/80, PARA VEDAR QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA. Aprovado
- ITEM 2 PROJETO DE LEI No. 11.552/2014 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O DIA DA DANÇA (29 DE ABRIL). Aprovado em urgência
- ITEM 3 VETO No. 11/2014 PREFEITO MUNICIPAL VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.322, DO VEREADOR DIRLEI GONÇALVES, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS OCUPACIONAIS DO EDUCADOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Mantido

- ITEM 4 VETO No. 12/2014 PREFEITO MUNICIPAL VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI №. 11.370, DO VEREADOR MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA, QUE ALTERA A LEI №. 3.233/88, QUE REGULA A ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS, PARA AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES NOS CASOS OUE ESPECIFICA, Mantido
- ITEM 5 PROJETO DE LEI No. 11.355/2013 MARCELO ROBERTO GASTALDO ALTERA A LEI 4.531/95, QUE REGULOU AS COMEMORAÇÕES DE CARNAVAL, PARA RETIFICAR NOMENCLATURA DE ÓRGÃO PÚBLICO. Aprovado
- ITEM 6 PROJETO DE LEI No. 11.392/2013 VALDECI VILAR MATHEUS INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O "DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO" (SEGUNDA TERÇA-FEIRA DE MAIO). Adiado para a S.O. De 13/05/2014.
- ITEM 7 PROJETO DE LEI No. 11.472/2014 GERSON HENRIQUE SARTORI ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CENTRO DE PARTO NORMAL CASA DE PARTO, DE ATENDIMENTO À MULHER NO PERÍODO GRAVÍDICO-PUERPERAL. Aprovado
- ITEM 8 PROJETO DE LEI No. 11.513/2014 CELSO LUIZ ARANTES - INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DO LAÇO BRANCO - HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (SEMANA DE 25 DE NOVEMBRO A 06 DE DEZEMBRO). Adiado para a S.O. de 03/06/2014
- ITEM 9 MOÇÃO No. 111/2014 VALDECI VILAR MATHEUS APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 929/2013, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL HEROILMA SOARES TAVARES (PTB), QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIZAÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA EMPREGA SÃO PAULO PARA MULHERES INSERIDAS EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO. Aprovada
- ITEM 10 MOÇÃO No. 112/2014 JOSÉ ADAIR DE SOUSA REPÚDIO À INEFICIÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS NA PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS EM JUNDIAÍ. Aprovada

#### GERSON HENRIQUE SARTORI

PRESIDENTE

VETO Nº 16/2014

Ofício GP L nº 202/2014

Processo nº 9.648-6/2014

Jundiaí, 23 de abril de 2014. Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Cumpre-nos comunicar a V. Ex<sup>a</sup>. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigos 72, inciso VII e 53, da Lei Orgânica do Município, estamos apondo **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº **11.316**, aprovado por essa E. Edilidade em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de abril de 2014, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas:

O Projeto de Lei em tela altera a redação do artigo 3º da Lei nº 7.860, de 23 de maio de 2012, a fim de impor multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), *reajustável anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor-INPC*, dobrada na reincidência, ao proprietário do aparelho, pelo uso, e ao estabelecimento onde não estiver afixada a placa informativa com os dizeres "É PROIBIDO O USO DE APARELHO DE TELEFONIA CELULAR NAS DEPENDÊNCIAS DESTE POSTO".

Não obstante a louvável intenção do autor do projeto, a proposta se afigura eivada dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, não tendo condições de prosperar.

Embora o presente projeto de lei verse sobre assunto de interesse local (artigo 30, inciso I da Constituição Federal vigente), respeitando a competência do Município (artigo 6°, "caput" da L.O.M) e sujeito à iniciativa concorrente (artigo 13, I c/c artigo 45 da L.O.M), a imposição de multa *ao estabelecimento* (*artigo 3°*, "caput" e inciso II do projeto de lei), da forma proposta, desrespeita lei federal vigente, notadamente, o artigo 57 da Lei nº 8.078/90, in verbis:

"Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de

Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993).

A respeito da aplicabilidade da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), imperiosa a transcrição de trecho da sentença proferida pela MM. Juíza Silvia Maria Meirelles Novaes de Andrade, da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo:

(...) Por óbvio que, diante do princípio da legalidade e da hierarquia das normas, as regras contidas na legislação estadual devem se adequar ao disposto na legislação federal, que estabelecem regras gerais, sendo inaplicáveis quando com elas for incompatível, nos termos do que estabelece o art. 24, § 4º, da Constituição Federal e do princípio da legalidade.Vicente Ráo, ao ensinar sobre a hierarquia das leis, esclarece com maestria sobre os princípios da legalidade e da constitucionalidade, da seguinte forma: "O princípio da constitucionalidade exige a conformidade de todas as normas e atos inferiores, leis, decretos, regulamentos, atos administrativos e atos judiciais, às disposições substanciais ou formais da Constituição; o princípio da legalidade reclama a subordinação dos atos executivos e judiciais às leis e, também, a subordinação, nos termos acima indicados, das leis estaduais às federais e das municipais a umas e outras." (in "O Direito e a Vida dos Direitos" -Vol. I - Tomo II, Ed. Resenha Universitária, 2ª edição, 1976, p. 263). Assim, as leis consumeristas obedecem a regra de hierarquia, ou seja, a lei estadual submete-se à lei federal. Desse modo, diante dos textos legislativos ora analisados, fica claro que a simples aplicação da penalidade prevista na lei estadual em questão, impondo uma multa de 100 UFESPs por documento não emitido ou entregue, é claramente inconstitucional, por violação ao princípio da legalidade e da hierarquia das normas. Ora, se a Lei Federal n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) estabelece que a pena de multa deve ser graduada em conformidade com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, fica claro que a simples imposição de multa, em valor fixo, por cada documento não emitido ou entregue, não considera nenhum desses critérios.(...) À evidência que, diante de tais parâmetros, inválido é o valor da multa aplicada, posto que não considerou a situação peculiar da autora a fim de dosar o seu montante em conformidade com a sua situação particular, nos termos do que estabelece a Portaria PROCON n. 26/06, deixando de observar os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (...)(Trecho de sentença; Processo n. 0044532-17.2011.8.26.0053; 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo; data da decisão 25.10.2012)

Assim sendo, tanto a legislação estadual quanto a legislação municipal quando estabelecem multa nas relações consumeristas devem respeitar o Código de Defesa do Consumidor, instituído por lei federal.

No mais, em sendo ilegal a sanção fixa imposta ao estabelecimento infrator, por inobservância aos ditames do artigo 57 da Lei nº 8.078/90, a norma perde sua natureza coativa, com isso, a imposição de penalidade, exclusivamente, ao proprietário do aparelho celular, representa violação ao Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, já que a atitude do consumidor é norteada pela prévia informação de segurança, de responsabilidade

do posto de revenda de combustíveis (estabelecimento). Por essa razão, entendemos que o artigo 3º, inciso I, também, não merece prosperar.

Ressalte-se, ainda que, no mérito, no que tange às questões estruturais, o projeto de lei em questão não destacou o responsável pela fiscalização e aplicação das multas, sendo que a Secretaria Municipal de Finanças de Jundiaí não tem esta competência, ademais, o PROCON local já se posicionou ressaltando a sua inatividade na aplicação da penalidade ao proprietário do aparelho celular

É certo que, por contrariar o Código de Defesa do Consumidor (artigo 57), bem como os Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, o presente Projeto de Lei afronta um dos princípios da Administração Pública contidos no artigo 111 da Constituição Estadual:

"Art. 111 – A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público."

Dessa forma, ficam caracterizados os vícios que pesam sobre o Projeto de Lei ora vetado e que impedem a sua transformação em lei. Restando assim demonstradas as razões que maculam a presente iniciativa, temos certeza que os Nobres Vereadores não hesitarão em manter o **VETO TOTAL** ora aposto.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

#### PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr

#### Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

#### **NESTA**

#### **MOÇÃO Nº 114**

Apelo ao Governo do Estado de São Paulo para que atue na instalação de hospitais veterinários públicos e veículos adaptados para atendimento aos animais domésticos da população carente.

Considerando que uma das demandas sociais reprimidas é a atenção à saúde e bem-estar dos animais domésticos (cães e gatos) da população que não dispõe de recursos financeiros para arcar com o custo dos serviços privados de atendimento médico veterinário;

Considerando que não é concebível que esses animais continuem sofrendo sem a devida assistência veterinária, muitas vezes agonizando e morrendo aos poucos por falta dos cuidados necessários, bem como essas pessoas proprietárias dos mesmos – que os têm como membros de suas famílias – também padeçam com o sofrimento deles e com a angústia de não ter a quem recorrer;

Considerando que há, ainda, o problema do crescimento descontrolado da população desses animais por falta do serviço de castração, o que também implica numa questão de saúde pública;

Considerando que os municípios paulistas, de um modo geral, não dispõem de condições para fazer frente a essa demanda sozinhos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo para que atue na promoção de atendimento médico veterinário gratuito para os animais domésticos da população carente, firmando parcerias

com os municípios e entidades públicas e privadas para disponibilizar esse serviço fixo (hospitais) e móvel (veículos adaptados) de forma regionalizada.

Dê-se ciência desta deliberação:

- 1. ao Governador Geraldo Alckmin;
- 2. e ao Secretário de Estado da Saúde, David Uip.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2014.

#### LEANDRO PALMARINI

'Leandro do Bicho Legal'

#### MOÇÃO Nº 115

Apela para a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Presidenta da República a fim de que determine aos órgãos competentes a elaboração de Projeto de Lei com o fito de incluir gastos com médico veterinário no rol de contribuições passíveis de serem deduzidas do imposto de renda apurado, conforme especifica o artigo 8 da Lei Federal n.º 9.250, de 1995.

A presente Moção visa a inclusão dos gastos com médico veterinário, no rol de contribuições passíveis de serem deduzidas do imposto de renda apurado, conforme prevê o artigo 8, da Lei Federal n.º 9.250, de 26 de Dezembro de 1995, instituindo-se, consequentemente, incentivo fiscal que motive as pessoas físicas a realizarem a prática da esterilização cirúrgica e posse responsável de seus animais.

O dispositivo legal em epígrafe relaciona os gastos passíveis de serem deduzidos do imposto apurado. A inclusão, nesse rol taxativo de possíveis deduções, das contribuições feitas não representa, pois, obstáculo de ordem financeira, nem tampouco vícios de natureza constitucional, legal e jurídica.

Ademais, entendemos que as medidas a serem adotadas para a implantação da dedução sugerida terão reflexos direto na redução dos gastos públicos com a questão dos direitos dos animais, contribuindo com a saúde pública e meio ambiente. Por todo o exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção que Apela para a Exma. Sra. Presidenta da República a fim de que determine aos órgãos competentes a elaboração de Projeto de Lei com o fito de incluir gastos com médico veterinário no rol de contribuições passíveis de serem deduzidas do imposto de renda apurado, conforme especifica o artigo 8 da Lei Federal n.º 9.250, de 1995. Dê-se ciência desta deliberação à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2014.

#### ANTONIO DE PADUA PACHECO

'Dr. Pacheco'

#### EDITAL Nº 39, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A Comissão de Concursos Públicos, encarregada da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para o cargo de provimento efetivo (carreira) de ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO SOCIAL), no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.037/13, **FAZ SABER** a resposta dos recursos impetrados contra as notas da Prova de Títulos, objeto do Edital nº 38, de 23 de abril de 2014, e o resultado final do presente Concurso, referente ao Edital nº 06, de 01 de outubro de 2013:

RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A NOTA DOS TÍTULOS

PRO- TO- COLO	INSCRI- ÇÃO	NOME	CARGO	DECI- SÃO
17	400291	CRISTINA SAEMI KATAE	ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Indefe- rido

#### CANDIDATOS HABILITADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRI- ÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSI- FICAÇÃO
400072	PATRICIA MONTANARI LEME	94,90	1
400250	FELIPE LUCHETE DE OLIVEIRA	89,50	2
400437	ALINE DUARTE DE CAMARGO	87,70	3
400291	CRISTINA SAEMI KATAE	87,40	4
400481	FERNANDO FERREIRA COSSETI	87,20	5
400450	LAIS CRISTINA SOARES RODRIGUES	87,20	6
400361	CARLOS ROBERTO MERCURI	87,00	7
400647	LILIANA FRAZAO PEREIRA	87,00	8
400357	PEDRO HENRIQUE SCABIM	85,90	9
400123	ERICA LOISE TOMAZINI	84,50	10
400225	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR	84,50	11
400525	ANNA BEATRIZ DE SOUZA THIEME DE CARVALHO	82,00	12
400304	FELIPE MANOEL ZAN- GARI FLOR	79,20	13
400096	FELIPE CEZAR HIPO- LITO	78,90	14
400116	AURELIO DE MACEDO SANTOS	76,40	15
400607	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR	73,40	16
400328	IVANA DELFORNO GRILO	72,30	17
400471	ANDRE MERLI RIBEIRO	66,20	18

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiaí, 05 de maio de 2014.

Comissão

#### FÁBIO NADAL PEDRO Comissão

#### LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO Comissão

#### EDITAL Nº 40, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A Comissão de Concursos Públicos, encarregada da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para os cargos de provimento efetivo (carreira) de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO) e AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.036/13,

**CONSIDERANDO** que não houve candidato habilitado na condição de portador de deficiência, nos termos do Edital nº 04, de 01 de outubro de 2013,

FAZ SABER a resposta dos recursos impetrados contra o resultado das Provas Práticas, objeto do Edital nº 37, de 23 de abril de 2014, e o resultado final do presente Concurso, referente ao Edital nº 04, de 01 de outubro de 2013:

RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS

PROTO- COLO	INS- CRI- ÇÃO	NOME	CARGO	DECISÃO
0074	221770	PAULO ANTONIO COSIN	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS	INDEFE- RIDO

CANDIDATOS HABILITADOS NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES

#### **CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

INSCRI- ÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FI- NAL	CLASSI- FICAÇÃO AFRODES- CENDEN- TE
220273	EDSON PE- REIRA SALES	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	86,00	1
232775	CRISTIANE ALVES PEREI- RA	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	70,00	2
220280	ALINE CRISTI- NA ANTONIO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	70,00	3

CANDIDATOS HABILITADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO EM CONDIÇÃO GERAL

#### **CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

INSCRI- ÇÃO	NOME		NOTA FINAL	CLAS- SIFI- CAÇÃO
220273	EDSON PEREI-	_	86,00	1
	RA SALES	SERVIÇOS AD-		
		MINISTRATIVOS		

220088	ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	78,00	2
233958	FLORINDA PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	78,00	3
230054	CARLOS VINI- CIUS OLIVEIRA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	76,00	4
229601	GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	74,00	5
231947	CRISTIANO GENNARI	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	74,00	6
225718	TELMO LUIS DA SILVA FERREI- RA	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	74,00	7
229835	OSVALDO VIEI- RA JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	74,00	8
228006	FERNANDO HENRIQUE BRAGGION FERRARINI	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	74,00	9
220090	LUIS FERNAN- DO FERREIRA DE MELO	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	74,00	10
228089	MARCELA HARANO	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	74,00	11
227328	DIEGO CAIO BOTELHO VERAZAY	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	74,00	12
225630	ISADORA BA- GATINI	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	72,00	13
222498	DIOGO MENE- ZES OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	72,00	14
230294	OTAVIO GILIOLI SPINACE	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	72,00	15
227180	VERONICA MATTOS SILVA MEDEIROS	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	72,00	16
234296	JANICE DOS SANTOS LEITE	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	70,00	17
231042	CARLOS HEN- RIQUE LIMA DO VALE	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	70,00	18
232775	CRISTIANE AL- VES PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	70,00	19
227327	ANGELICA GARCIA TEIXEI- RA DO NASCI- MENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	70,00	20
230244	ALVARO AUGUSTO CALEGARI	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	70,00	21
231275	ANA PAULA GIMENEZ DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	70,00	22

220280	ALINE CRISTI- NA ANTONIO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	70,00	23
231138	JULIO GUERRE- RO BRATFISCH	_	70,00	24
231703	IGOR REIS FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AD- MINISTRATIVOS	70,00	25

#### CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)

INSCRI- ÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLAS- SIFI- CA- ÇÃO
220074	JOSE ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE SER- VIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	89,90	1
222124	RENE RICARDO MENCONI	AGENTE DE SER- VIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	87,80	2
223853	RUDJI MAYAL COSTA	AGENTE DE SER- VIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	85,80	3
233400	GABRIEL MOLINA GRANADO	AGENTE DE SER- VIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	76,40	4
230082	FERNANDO TORRES TERSIOTE	AGENTE DE SER- VIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	75,00	5
231588	ANDRESSA APARECIDA GOMES BRANDAO	AGENTE DE SER- VIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	72,60	6
230560	LUCAS DO- MINGUES	AGENTE DE SER- VIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	72,40	7
229804	ALEXANDRE ALMEIDA COTRIM	AGENTE DE SER- VIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	71,60	8
221770	PAULO ANTONIO COSIN	AGENTE DE SER- VIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	71,10	9
229243	RICARDO APARECIDO GODOI	AGENTE DE SER- VIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	70,60	10
221872	DANILLO BERTINO	AGENTE DE SER- VIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	61,40	11

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiaí, 05 de maio de 2014.

GISLAINE AP. BARBOSA Comissão

FÁBIO NADAL PEDRO Comissão

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO Comissão

# **RETIFICAÇÃO**

NA EDIÇÃO Nº 3927 DE 30 DE ABRIL 2014 , NAS PÁGINAS INTERNAS, Onde se Lê 25 de Abril de 2014, Leia-se 30 de Abril de 2014

# **Telefones Úteis**

Prefeitura de Jundiaí	4589-8400
Prefeitura (informações/Reclamações) Armazém da Natureza	
Banco de Leite Humano0800 178	155/4586-2453
Banco do Povo	4522-5938
Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot .	4527-2110
Cadastro Único Avenida União dos Ferroviários, nº 1760	4521-6995
Casa da Cidadania Rua: Rangel Pestana, 766 4586-06	98 / 4522-7595
Câmara Municipal	4523-4500
Cemitério Nossa Senhora do Desterro	4521-6092
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro	4526-1086
Cemitério dos Ipês	4582-1481
CRAS-Centro de Referência de Assistênc Jd. Tamoio	
Manoel Alemida Curado, 137  CREAS/POP- Centro de Referência Espec	
Assistência Social - População de Rua	dalizado de
Rua Hans Staden, 145	4527- 4160
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	
Centro de Referência do Idoso	
de Jundiaí (Criju)	4526-3316
Centro Jundiaiense de Cultura, Pinacoteca	4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso) Av. Alexandre Ludke, 700	4581-7955
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666

DAE S/A	4589-1300
Defesa Civil	199 / 4586-0666
Disque-Denúncia	181
Divisão de Fiscalização de	4504.0504
Trânsito/A marelinhos	
Estação Rodoviária	
Estação Ferroviária	
Fórum	
Guarda Municipal	
GM	
Hospital São Vicente	
Hospital Universitário	
Museu Histórico e Cultural de Jun	ndiaí 4521-6259
Museu da Cia. Paulista (Museu Fe	erroviário ) 4522-4727
Ouvidoria do Município	0800771 11 57
Parque Comendador Antonio	4504.0007
Carbonari (Parque da Uva)	
Parque Corrupira	
Parque da Cidade	
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador 45 21-1247	
Policiínica do Retiro	
Policlínica Hortolândia	
Poupatempo	
Pronto-Atendimento Ponte São João 452 6-2020	
Procon	
Teatro Polytheama	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal	4521-2499
TERMINAIS SITU	
<b>T</b> 1 10	4500 4000